

COORDENADORIA JURÍDICA PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Profa Terezinha de Jesus Ponte Aragão

Mês de Referência: NOVEMBRO/2022

Data da Análise: 31/12/2022

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CEI TEREZINHA DE JESUS

Mês de Referência: NOVEMBRO/2022

| Rec | eita |
|-----------------|-----------|
| Saldo Anterior: | 35.143,02 |
| Repasse Mensal: | 8.500,00 |
| Rendimento: | 293,13 |
| Depósito: | 0,00 |
| IOF: | 0,00 |
| IRRF: | 226,90 |
| Receita Total: | 43.709,25 |

| | | Despesas | • | | |
|----------------|-----------------------------------|---------------|------------|-----------|---------------------------------------|
| Edifício | Despesa | Mês/Ref. | Data Pgto | Valor R\$ | Observação |
| POLO (4784561) | ÁGUA | novembro/2022 | 28/11/2022 | 2.501,83 | |
| POLO (4784561) | DEDETIZAÇÃO | novembro/2022 | 14/11/2022 | 387,00 | |
| POLO (4784561) | ISS/DAM | novembro/2022 | 28/11/2022 | 17,16 | |
| POLO (4784561) | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA | novembro/2022 | 22/11/2022 | 500,00 | |
| POLO (4784561) | LUZ | outubro/2022 | 28/11/2022 | 1.128,98 | |
| POLO (4784561) | MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO | novembro/2022 | 07/11/2022 | 1.488,47 | |
| POLO (4784561) | MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO | novembro/2022 | 10/11/2022 | 3.647,25 | |
| POLO (4784561) | SERVIÇOS | novembro/2022 | 21/11/2022 | 1.860,00 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS |
| POLO (4784561) | TAXAS BANCÁRIAS | novembro/2022 | 16/11/2022 | 69,00 | DB CEST PJ |
| POLO (4784561) | TELEFONE | novembro/2022 | 28/11/2022 | 103,30 | |

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CEI TEREZINHA DE JESUS

Mês de Referência: NOVEMBRO/2022

| Rec | eita | |
|--------------------------|-----------|--|
| Saldo Anterior: | 35.143,02 | |
| Repasse Mensal: | 8.500,00 | |
| Rendimento: | 293,13 | |
| Depósito: | 0,00 | |
| IOF: | 0,00 | |
| IRRF: | 226,90 | |
| Receita Total: 43.709,25 | | |

| | | Despesas | | | |
|---|---------|---------------|------------|-----------|------------|
| Edifício | Despesa | Mês/Ref. | Data Pgto | Valor R\$ | Observação |
| ANEXO - GRAJAU (7564785) | ÁGUA | novembro/2022 | 28/11/2022 | 122,82 | |
| ANEXO - GRAJAU (7564785) | LUZ | outubro/2022 | 28/11/2022 | 500,71 | |
| ANEXO - GRAJAU (7564785) | LUZ | novembro/2022 | 28/11/2022 | 442,55 | |
| ANEXO - ROTARY CLUB (85435) e (823208) | ÁGUA | novembro/2022 | 28/11/2022 | 187,34 | |
| ANEXO - ROTARY CLUB (85435) e (823208) | ÁGUA | novembro/2022 | 28/11/2022 | 1.309,43 | |
| ANEXO - ROTARY CLUB (85435) e (823208) | LUZ | outubro/2022 | 28/11/2022 | 696,25 | |
| ANEXO - ROTARY CLUB (85435) e (823208) | LUZ | outubro/2022 | 28/11/2022 | 59,13 | |
| ANEXO - ROTARY CLUB (85435) e (823208) | LUZ | novembro/2022 | 28/11/2022 | 670,09 | |
| ANEXO - ROTARY CLUB (85435) e (823208) | LUZ | novembro/2022 | 28/11/2022 | 55,45 | |
| | | | | | |

15.746,76

Saldo: 27.962,49

MUNICÍPIO DE SOBRAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR GERÊNCIA FINANCEIRA

Conselho Escolar Prof^a Terezinha de Jesus Ponte Aragão



PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE NOVEMBRO/2022

| Órgão / | Local | de | Ori | gem: |
|---------|---------|-----|-----|--------|
| WI BAU | Por cal | M-C | ~ 1 | Series |

SME/ETJPA - CEI - TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGAO

Nº Processo:

P229348/2022

Data Abertura:

20/12/2022 - 09:54

Tipo:

Prestação de Contas

Assunto:

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado:

Cei Terezinha De Jesus Ponte Aragao

Observação:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE DO CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO REFERENTE A NOVEMBRO/2022.

TRAMITAÇÕES

| Nº | ÚLTIMO DESTINO | DATA | RESPONSÁVEL |
|----|----------------|--------------------|-------------------------|
| 1 | SME/CJ | 20/12/2022 - 09:54 | Pompéia Fernandes Cisne |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |
| 5 | | | |
| 6 | | | |

ESCOLA: CONSELHO CEI PROF. TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO

ENDEREÇO: RUA RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, Nº 509, BAIRRO: DOMINGOS

OLÍMPIO

TELEFONE: (88) 3614-9017

E-MAIL: cei.terezinhadejesus@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 22.391.995/0001-00

INEP: 23259272

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO Nº 139/2022

Sobral - CE, 09 de Dezembro de 2022

De: Conselho Escolar CEI Prof[®] Terezinha de Jesus Ponte Aragão

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral- SEDUC

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de NOVEMBRO/2022, com o repasse mensal no valor de R \$8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Atenciosamente

TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA
DIRETOR(A) DA UNIDADE EXECUTORA

Ilmo. Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação - SME/SOBRAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO CEI PROF. TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO

CNPJ: 22.391.995/0001-00

ENDEREÇO: RUA RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, Nº 509, BAIRRO:

DOMINGOS OLÍMPIO

INEP: 23259272

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar Ivna Talita de Souza, Pompéia Fernandes Cisne e Cíntia Braga Matos Teixeira, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE REFERENTE A NOVEMBRO/2022, no saldo no valor de R\$ 43.709,25 (Quarenta e três mil setecentos e nove reais e vinte e cinco centavos) sendo utilizado o valor de R\$15.746,76 (Quinze mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 09 de Dezembro de 2022

IVNA TALITA DE SOUZA Juna Talita de Saga 2001031007839
Assinatura RO

POMPEIA FERNANDES CISNE Yangein Fernances Come 96031059451
Assinatura RG

CÍNTIA BRAGA MATOS TEIXEIRA CINTIA BRAGA MATOS TEIXE BRAGA

TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA

Presidente do Conselho Escolar

2004021028307





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINHA

Conta: 0554 | 003 | 00004366-1

Data: 05/12/2022 - 09:25

Mês: Novembro/2022

Periodo: 1 - 30

Extrato

| Data Mov. | Nr. Doc. | Histórico | Valor | Saldo |
|------------|----------|----------------|------------|-------------|
| | 000000 | SALDO ANTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| 01/11/2022 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 03/11/2022 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 04/11/2022 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| | | | | |
| 07/11/2022 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 08/11/2022 | 900610 | CHEQUE SAC | 1.488,47 D | 1.488,47 D |
| 08/11/2022 | 727220 | RESG AUTOM | 1.488,47 C | 0,00 C |
| 08/11/2022 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 09/11/2022 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 10/11/2022 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 11/11/2022 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 14/11/2022 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 16/11/2022 | 900612 | CHEQ COMP | 387,00 D 🗸 | 387,00 D |
| 16/11/2022 | 102022 | DB CEST P3 | 69,00 D | 456,00 D |
| 16/11/2022 | 727220 | RESG AUTOM | 456,00 C | 0,00 C |
| 16/11/2022 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 17/11/2022 | 900611 | CHEQ COMP | 3.647,25 D | 3.647,25 D |
| 17/11/2022 | 727220 | RESG AUTOM | 3.647,25 C | 0,00 € |
| 17/11/2022 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 18/11/2022 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 21/11/2022 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 22/11/2022 | 000341 | CRED TED | 8.500,00 C | 8.500,00 C |
| 22/11/2022 | 900613 | CHEQ COMP | 1.860,00 D | 6.640,00 C |
| 22/11/2022 | 990001 | APL AUTOM | 6.640,00 D | 0,00 C |
| 22/11/2022 | 000000 | SALDO DIA | | TER 0,00 C |
| 23/11/2022 | 900614 | CHEQ COMP | 500,00 D | /3 500,00 D |
| 23/11/2022 | 727220 | RESG AUTOM | 500,00 C | PA_ 0,00.C |
| 23/11/2022 | 000000 | SALDO DIA | | Bus 8,00 C |

| 24/11/2022 | 000000 | SALDO DIA | | | 0,00 C |
|------------|--------|------------|---|------------|------------|
| 25/11/2022 | 000000 | SALDO DIA | | | 0,00 C |
| 28/11/2022 | 000000 | SALDO DIA | | | 0,00 C |
| 29/11/2022 | 900615 | CHEQUE SAC | | 3.553,16 D | 3,553,16 D |
| 29/11/2022 | 900616 | CHEQUE SAC | * | 4.121,42 D | 7.674,58 D |
| 29/11/2022 | 900617 | CHEQUE SAC | | 103,30 D | 7.777,88 D |
| 29/11/2022 | 900618 | CHEQUE SAC | | 17,16 D | 7.795,04 D |
| 29/11/2022 | 727220 | RESG AUTOM | | 7.795,04 C | 0,00 C |
| 29/11/2022 | 000000 | SALDO DIA | | | 0,00 C |
| 30/11/2022 | 000000 | SALDO DIA | | | 0,00 C |

SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 Alō CAIXA: 0800 104 0 104



Conta

0554.0003.000000004366-1

Extrato Mensal Consolidado por Conta de Fundos de Investimento Novembro/2022

Data de emissão: 12/12/2022

| Endereço SBS - Quadra 4 | - Lotes 3/4 Brasilia - DF | | | Administradora IS/0001-04 |
|---|--|--|---|--|
| DE JESUS | | 1000 | | |
| ão | Dados Consolidad | dos da Trib | utação | |
| 6 640,00C 13,898,76D 0.00 0.00 0.00 27 962,49C | Rend Base Trib. IR IOF | | Renda Fixa (6800) 1 081.84C • 226.90D 0.00 | Renda Vanável (6813) 0.00 0.00 0.00 |
| | | | | |
| No Mès (%) | No Ano (%) | 9.28 | Cota em 31/10/2022 1,914681 | Cots em 30:11/2022 1.931384 |
| | 19002 | 97707 | 7500000000 | |
| Aplicações 6.640 | Resgates 0.00C 13 | 886,76D | Saldo Bruto 27 962.49C | Rentab Miss 293 13 |
| | | | | |
| | SBS - Quadra 4 DE JESUS 35 143,020 6 640,000 13,888,780 0,00 0,00 27,962,490 293,130 No Més (%) | SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasilia - DF | SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasilia - DF | SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasilia - DF |

| Código | Fundo | CNPJ do Fundo |
|--------|--|--------------------|
| 5823 | CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS RFCP | 14.508.652/0001-46 |

| | STREET TO THE TIME TO THE TOTAL TO THE TOTAL TO THE TOTAL TO | | 14.500.0520001-45 |
|-------|--|-----------|-------------------|
| Data | Historico | Valor P.S | Otde de Cotas |
| 08/11 | RESGATE AUT | 1.488.470 | 783.186162 |
| | RRF | 14 34D | |
| | IOF | 0.00 | |
| | RENDIMENTO | 63 70C | |
| | RENDIMENTO BASE TRIB | 63.70C | |
| 16/11 | RESGATE AUT | 456.00D | 239.494752 |
| | IRRE | 4.55D | |
| | IOF | 0.00 | |
| | RENDIMENTO | 20.23C | |
| | RENDIMENTO BASE TRIB | 20.23C | |
| 17/11 | RESGATE AUT | 3.647.25D | 1.914.144068 |
| | IRRF | 35.28D | 10.00,000 |
| | IOF | 0.00 | |
| | RENDIMENTO | 156.81C | |
| | RENDIMENTO BASE TRIB. | 156.81C | |
| 22/11 | APLICACAO | 6.640.00C | 3 446 910057 |
| 23/11 | RESGATE AUT | 500.00D | 261.780438 |
| | IRRF | 4 50D | |
| | IOF | 0.00 | |
| | RENDIMENTO | 20.01C | |
| | RENDIMENTO BASE TRIB. | 20.01C | |
| 29/11 | RESGATE AUT | 7 795.04D | 4 075 207405 |
| | IRRF | 72.33D | |
| | IOF | 0.00 | |
| | RENDIMENTO | 321,50C | 4 |
| | RENDIMENTO BASE TRIB | 321 50C | |
| 30/11 | RESGATE IRRF LEI 10:892 | 95.90D | 49 653512 |
| | RENDIMENTO BASE TRIB | 479.59D | 11.0000000 |
| | | | |

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC Caxa 0800-726-0101 Ouvidoria 0800-725-7474

Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP 01405-001 Endereço Eletrônico: http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco





COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE É ACOMPANHAMIENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS BLOCO I — IDENTIFICAÇÃO

01 - PROGRAMA/CONVENIO

04-NÜMERD DD CNP 22.391.985/0001-00 06-MÜNICPRD 50BAL PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE

nov-22

02 - EXERCICIO

U

03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA. CONSELHO ESCOLAR PROPI TEREZINIA DE JESUS PONTE ARAGÃO.

RUA RADIALISTA FRANCISCO ARISTRU BARBOSA, 509- BARRIO DOMINISOS OLIMPIO CEP 62022400 OS - ENDERRECO

MOCO 2 - Chitist ha systemedo na astruta y na necessa (ad)

| SECOND CUSTED C | | | | | | |
|--|--|---------|-----------|---|--|-------------------------|
| The prediction | 13- VALDR YOTAL DA SECEITA (+) | CUSTERO | | 18 - N° DE ESCOLAR ATENDIDAS | and the same of th | 1 POLO E 2 AMENOS |
| 15 - VALOR CREDITADO PELA PREFETTURA (+) 10 - DEPÓSITO 10 - DEPÓSITO 15 - VALOR DA DESPESA 16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCICIO SEGUINTE 15 - VALOR DA DESPESA 16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCICIO SEGUINTE 15 - VALOR DA DEPOSITO 15 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCICIO SEGUINTE 15 - VALOR DA DEPOSITO 15 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCICIO SEGUINTE 15 - VALOR DA DEPOSITO 15 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCICIO SEGUINTE 15 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCICIO SEGUINTE 15 - VALOR DA DEPOSITO 15 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCICIO SEGUINTE 15 - VALOR DA DEPOSITO 15 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCICIO SEGUINTE 15 - VALOR DA DEPOSITO 15 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCICIO SEGUINTE 15 - VALOR DA DEPOSITO 15 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCICIO SEGUINTE 15 - VALOR DA DEPOSITO 15 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCICIO SEGUINTE 15 - VALOR DA DEPOSITO 15 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCICIO SEGUINTE 15 - VALOR DA DEPOSITO 15 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCICIO SEGUINTE 15 - VALOR DA DEPOSITO 15 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCICIO SEGUINTE 15 - VALOR DA DEPOSITO 15 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCICIO SEGUINTE 15 - VALOR DA DEPOSITO 15 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCICIO SEGUINTE 15 - VALOR DA DEPOSITO 15 - VALOR DA DEPOSITO | - HENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+) | CUSTEG | 293,13 | 17 – ΡΕΝίασο DE ΕΝΕΟυζλο | stands a stant a month and an | 01/11/2022 A 30/11/2022 |
| 09 - VALOR CREDITADO PELA PREFETTURA (+) | 11 | | RS | CIO SEGUINTE | | 27.962,49 |
| 85 CUSTED CUSTED CUSTED 15 - WICH A DESPERA | 10 - DEPÓSITO | CUSTEIO | | 16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍC | OBLISTO | |
| CUSTED R\$ 15 - VALOR CHEDITADO PELA R\$ 15 - VALOR DA DI DETEO CUSTED ARC CUSTED ACC ACC CUSTED ACC ACC ACC ACC ACC ACC ACC A | RA (+) | | 8.500,00 | | | 6 RS |
| 88 F-10F(-) USTDIO | NOR CHEDITADO PELA PRESEITU | CUSTEIO | | 15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-) | CUSTEIO | RS 15.746,7 |
| MES ANTERIOR (+) CUSTED 35.143,02 | | | 85 | - 10F (-) | USTEIO | |
| MES ANTERIOR CUSTEDO CUSTEDO CUSTEDO CUSTEDO CUSTEDO 2004.00 | AMADO DO | | 35.143,02 | 14 | C | RS |
| 2 2 2 | DO REPROGRA | CUSTERO | | 13-100 (-) | CUSTED | 226,90 |

| \$1000 B | BLOCD 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS | The state of the s | | | | | | | 1 | | |
|-----------|---|--|---|--------|-----------|----------------|------|------------|----------------|------------|-------------|
| 1 | Control of the second second second | The Passe de Legal | 22 - THO DE BONS E MATERIAIS | | 24- | 25 - DOCUMENTO | | | 26 - PASAMENTO | MENTO | 27 - VALOR |
| 13 - Herm | 20 - MUNE DO PROCHELISO | 41 - CMB 00 CM | CONTRABADOS | NS (*) | NAT Depst | TIPO | .14 | WING | CHO | DATA | (PRS) |
| | H.M.G. COOMÉRCIO DE MIUDEZAS L'IDA | 22.391.355/0001-00 | JOGOS EDUCATIVOS | | custelo | NF. | 4700 | 07/11/2023 | 900610 | 07/11/2023 | 1.488,47 |
| | 2 QUENCE SAUDE AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA | 00.281.377/0001-66 | звичее опрятилейо | PANDE | CLUSTERO | NF | 1614 | 09/11/3023 | 900612 | 14/11/2022 | 387,00 |
| | 3 CADA ECONOMINA | | 08 C05T N | PMDE | CUSTED | | | | | | 00'69 |
| | & EDNAM DA COSTA LIMA | 22.391.995/0001-00 | JOGGS EDUCATIVOS | | CUSTEIG | 39 | 259 | 2202/11/01 | 900611 | 10/11/2022 | 1.647,25 |
| | 5 PAULD VIAMA RODRIGUES | 35.332.009/0001-84 | SZWYCO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÁMERAS | PMOE | CUSTEIO | MF | 300 | 23/11/12 | 900613 | 27/11/12 | 1.860,00 |
| | 6 A DE AGULAR SOUSA EIREU - ME | 221.535.796/0001-5 | LOCAÇÃO DE MADLINA COPIADORA | PMOE | CUSTEIO | NO. | 1773 | 22/11/2023 | 900614 | 23/11/2022 | 200,000 |
| | 7 ENEL | 07.598.634/0001-37 | ENERGIA | PMDE | CUSTEIO | FATURA | | | 900615 | 28/11/3022 | 1,553,16 |
| | 8 SAAE | 07.817,778/0001-37 | SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO | PMDE | custilio | FATURA | | | 900617 | 28/11/3022 | 4.121,42 |
| | 9 DLS A TELECOMUNICAÇÃO | 76,535,764/0020-06 | TELEFONE FOOD | PMDE | CUSTED | FATURA | | | 900617 | 28/11/3022 | 103,30 |
| 11 | 10 PREFEITURA MUNICIPAL | | ливсарафую милиони. | PMDE | CUSTEIO | FATURA | | | 900618 | 28/11/3022 | 17,16 |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | 6 | | | | | | 8515,746,76 |
| | | | | | | | | | | | |

| SOBRAL, OF DE DEZEMBRO DE 2022 | TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBIOSA | Talita Camili desconeulos Borboso |
|--------------------------------|--|---|
| 3 LOCAL COATA | NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL | ASSWATURA DO DIRIGENTE DU REPRESENTANTE LEGAL |



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/20782 - PROCESSO Nº: P20594992022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

| Descrição do Item | Vencedor | Quant. | Valor Estm. RS | Total Estm. R\$ | Valor Estm. Total Estm. Valor Contr. Total Contr. Economia RS RS RS RS RS RS RS | Total Contr. R\$ | Economia RS | Economia % |
|---|-------------------------------------|--------|-------------------|--------------------|--|---------------------|-------------|------------|
| 1 - BAMBOLE, PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE: Marca: JACARE Stractor: Declarado vencedor | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 100,00 | 6,9533 | 695,33 | 3,9900 | 399,00 | 296,3300 | 42,62 % |
| 2 - BOLA, TIPO DENTE DE LEITE, DE BORRACHA, N° 8, 250 G, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: canarinho Situação: Declarado vencedor | EDNAN DA COSTA LIMA | 25,00 | 0000'6 | 225,00 | 8,6900 | 217,25 | 7,7500 | 3,44 % |
| 3 - TATAME, PLACA E.V. A. 1,00 X 1,00 X 0,20 M, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: ibei Situació: Pacassado | | | | | | | | |
| 4 - JOGO EDUCATIVO, TAPETE ALFANUMERICO, E V A COLORIDO, 36 BASES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: ibel Situação: Declarado vencedor | EDNAN DA COSTA LIMA | 25,00 | 61,4200 | 1535,50 | 57,6000 | 1440,90 | 95,5000 | 6,222 % |
| 5 - JOGO EDUCATIVO, BOLICHE, 100% POLIPROPILENO, 10 PINOS, 02 BOLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marcu: PICAPAU Staacko: Declarado venecedor | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS L'IDA | 10,00 | 45,8633 | 458,63 | 34,3900 | 343,90 | 114,7330 | 25,02 % |
| 6 - DÓMINO, PLASTICO, 28 PECAS, 2,0 X 4,0 CM, COLORIDO, ACONDICIONADO EM CAIXA PLASTICA, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: SIQUEIRA Situação: Declarado vencedor | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS L'IDA | 10,00 | 8,0856 | 80,86 | 4,3900 | 43,90 | 36,9560 | 45,71 % |
| 7 - JOGO EDUCATIVO, DOMINO A - Z, 31 PECAS, MADEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: JOTT PLAY Situacia: Declarado vencedor | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 10,00 | 34,6667 | 346,67 | 27,9900 | 279,90 | 66,7670 | 19,26 % |
| B - JOGO EDUCATIVO, DOMINO DE ASSOCIACAO DE IDEIAS, CAIXA MADEIRA, 28 PECAS MDF, APROXIMADAMENTE 70 X 35 X 3 MM, UNIDADE LO UNIDADE-Marca: JOTT PLAY Situação: Declarado vericedor | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 2,00 | 26,0000 | 130,00 | 26,0000 | 130,00 | 000000 | % 00'0 |
| 9 - JOGO EDUCATIVO, DE MEMORIA TEMAS VARIADOS, APROXIMADAMENTE 70 X 35 X 3 MM, CAIXA MADEJRA 40 PECAS MDF, EMBALACEM 1.0 UNIDADE-Marca: j.memoria Situação: Declarado versordor | EDNAN DA COSTA LIMA | 10,00 | 27,3333 | 273,33 | 26,0000 | 250,00 | 13,3330 | 4,86 % |
| 10 - JOGO EDUCATIVO, TIPO MEMORIA LINGUAGEM DE SINAIS COM LIBRAS, MADEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca; JOTTPLAY Standage Declarada vencedor | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 3,00 | 48,6667 | 146,00 | 27,9900 | 83,97 | 1000,0301 | 42,49 % |
| M.* JOGO EDUCATIVO, ALFABETO SILABICO DE SILABAS, CAIXA MADEIRA, GRAVURAS MDF, 26 PECAS, MEDINDO 70 X 35 X 3 MM, UNIDADE LO UNIDADE-Marce: alfabeto | EDNAN DA COSTA LIMA | 10,00 | 40,0000 | 400,00 | 38,0000 | 380,00 | 20,0000 | 3,00% |
| 100 | | | | | | | | |

| | | | CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE | | 200000000000000000000000000000000000000 | 0.000.000 | | - | |
|---|-------------------------------------|-------|---|------------|---|---------------------|----------|---------|--|
| Situação: Declarado vencedor | | 10,00 | 40,0000 | 400,00 | 38,0000 | 380,00 | 20,0000 | 5,00 % | |
| 12 - JOGO EDUCATIVO, CUBO MAGICO, PLASTICO, VERSAO 3X3X3, 6 FACES CORES DIFERENTES, ARESTAS DE APROXIMADAMENTE 5,5CM, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: ELTTE Sitnacão: Declarado vencedor | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS L'IDA | 10,00 | 9,4000 | 94,00 | 7,9900 | 79,90 | 14,1000 | 15,00 % | |
| 13 - JOGO EDUCATIVO, MALETA MATEMATICA, 10 JOGOS, EMBALAGEM 1.0 CONJUNTO-Marca: maleta educativa Situação: Forcassado | | | | | | | | | |
| 14 - JOGO EDUCATIVO, JOGO DE DAMA, CAIXA MADEIRA, TABULEIRO, 24 PECAS, APROXIMADAMENTE 40 X 40 X 10 MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE. Marca: dama Situacão: Fricaesado | | | | | | | | | |
| 15 - CORDA, PULAR, PVC, ROLAMENTOS, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: PICAPAU Situação: Declarado vencedor | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS L'TDA | 10,00 | 13,6667 | 136,67 | 12,7900 | 127,90 | 8,7570 | 6,41 % | |
| 16 - APITO, CORDAO POLIETILENO TAMANHO 50 CM, 04 MM ESPESSURA, CORPO PLASTICO, SEM ESFERA, PRETO, PRODUZIR 4,0 KHZ DISTANTE 20 METROS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: penalty | | | | | | | | | |
| 17 - JOGO EDUCATIVO, BALDE DE BLOCOS DE MONTAR, 104 PECAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: block Situação; Declarado vencedor | EDNAN DA COSTA LIMA | 30,00 | 49,3333 | 1480,00 | 45,0000 | 1350,00 | 129,9990 | 8,78 % | |
| TOTAL ITENS FINALIZABOS: | NALIZABOS: | | | 6.001,9851 | | 5.135,7200 866,2651 | 866,2651 | 13,04 % | |

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 6.644,32

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 6.001,99

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 642,33

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 5.135,72

Economia Gerada*: R\$ 866,2700



^{*} Esse valor só leva em consideração grapos e tums que tiveram vencador declarado.



ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA H.M.G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA Travessa Offir Azevedo, 23 Centro Massapê

Prezados.

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 019/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material Educativo e Esportivo - Brinquedos Pedagógicos, para atender as necessidades do CEI Terezinha de Jesus da Ponte Aragão, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/20782.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR |
|------|--|-------------------------|--------|-------------------|--------|
| 1 | BAMBOLE, PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | UND | 100 | 3,99 | 399,00 |
| 2 | JOGO EDUCATIVO, BOLICHE, 100% POLIPROPILENO, 10 PINOS, 02 BOLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | UND | 10 | 34,39 | 343,90 |
| 3 | DOMINO, PLASTICO, 28 PECAS, 2,0 X 4,0 CM, COLORIDO, ACONDICIONADO EM CAIXA PLASTICA, UNIDADE 1.0 UNIDADE | UND | 10 | 4,39 | 43,90 |
| 4 | JOGO EDUCATIVO, DOMINO A - Z, 31 PECAS, MADEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | UND | 10 | 27,99 | 279,90 |
| 5 | JOGO EDUCATIVO, DOMINO DE ASSOCIACAO DE IDEIAS, CAIXA MADEIRA, 28 PECAS MDF, APROXIMADAMENTE 70 X 35 X 3 MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE | UND | 5 | 26,00 | 130,00 |
| 6 | JOGO EDUCATIVO, TIPO MEMORIA LINGUAGEM DE SINAIS COM LIBRAS, MADEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | UND | 3 | 27,99 | 83,97 |
| 7 | JOGO EDUCATIVO, CUBO MAGICO, PLASTICO, VERSAO 3X3X3, 6 FACES CORES DIFERENTES, ARESTAS DE APROXIMADAMENTE 5,5CM, CAIXA 1.0 UNIDA | UND | 10 | 7,99 | 79,90 |
| 8 | CORDA, PULAR, PVC, ROLAMENTOS, AVULSO 1.0 UNIDADE | UND | 10 | 12,79 | 127,90 |
| | VALOR TOTAL | | | R\$ 1.4 | 88,47 |



Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola CEI Prof^a. Terezinha de Jesus P. Aragão (Escola Polo), localizado na Rua Radialista Fco Aristeu Barbosa, 509 Bairro Domingos Olímpio, no prazo de 05 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sobral (CE), 04 de outubro de 2022.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Talita Jamili d. Bantrosa. TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA

Diretor (a) da Escola CEI Prof^a. Terezinha de Jesus P. Aragão CONTRATANTE

STATE OF THE PARTY OF THE PARTY

RUA RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, 509-CEP: 62.022-400 - SOBRAL-CE FONE: 3614-9017 INEP: 23259272 - CNPJ: 22.391.995/0001-00 E-MAIL: cei.terezinhadejesus@edu.sobral.ce.gov.br

| DATA DE RECENI | EMISSÃO: 0 | CIO DE MIUDEZAS LTIDA OS PRODE 211/2622 - DEST. / REM.: CON DENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO | SELHO ESCOL | | | | | | ALOR TOTAL: F | S 1,488,47 | | | NF-e " 00000 SÉRIE | 4700 |) |
|---------------------------------|----------------------------------|---|-------------|----------|--------------|-----------|------------------|------------------|----------------------------|------------------------------|--|------------------------|--------------------------|-------|-------|
| TRAVESSA (| G. COME OFFIR AZE APE - CE | RCIO DE MIUDEZAS I VEDO, 23 - CENTRO - CEP | | 0 | CUM OTA F | TRADA | AUXILIAR | ICA | E DE ACESSO 2322 1105 : | 5513 5500 0 | 192 5500 0000 | 0047 601 | 0 0047 00 | 1 | |
| TEL: (88)364 | | | | 100,100 | 0000 | 4700 | fl. 1 E 000 | | Consu | www.n | ficidade no port fe fazenda gov te da Sefaz Au | .br/portal | | | |
| VENDA NO | O ESTADO | | INSCR | ÇÃO EST. | REMIAL | no suast | r TRIB. | 10000 | 2200726731 | 17 07/11/2 97 GH | 022 08:05:03 | | | | |
| 060301279 ISTINATĀRIK | O / REMETER | CTE | _ | | | | | | 1 03 | .551.355/ | 0001-92 | | | | |
| OME/RAZÃO SO | OCIAL. | R PROF TEREZINHA D | E JESUS PO | NTE A | RA | | | Taarao/Di | eria con | 22.3 | 991.995/0001 Torr | -00 | 07/11/2 | 022 | |
| | ISTA FRA | NCISCO ARISTEU BAR | BOSA | | B | ONE / FAX | | | GOS OLIMI | | | 2-400 | 07/11/2 HORA DAS | 022 | EADA. |
| SOBRAL | | | | | | (88)36) | 13-3006 | | CE | | | | 07:54:0 | 7 | |
| AGAMENTO DESCRIÇÃO Cheque | | 1.488,47 | CÃO | | | Vals | OR DESCRIC | cko . | | VALUE | DESCRIÇÃO | 250 | | V | ALCR |
| ALCULO BO I | LO DO HOMS | 0,00 UVALOR DO ICMS 0,00 UVALOR DO SEGURO | 0,00 | | E CALC | KMS SU | | ,00 | R DO KIMS SUBST | 0,0 | 00 | TAL DOS PE | | 1.488 | .47 |
| | 0,00 | 0,00 | - | | 0,0 | | | 0,00 | | 0,0 | - | | | 1.488 | 47 |
| AZÁD SOCIAL | BOR / VOLUN | IES TRANSPORTADOS | | | | RETE POR | | cómoc | NOTT P | LACA BO VER | ULO UF | CNRTICE | * | | |
| NDEBEÇO | | | | | - 1.5 | 9 - SEA | MUNK | INO . | | | LF | INSCRIÇ | ÃO ESTABLIA | L | |
| UANTIDADE | ESP | icit | MARCA. | | | | NUMBAÇÃO | | PESO | висто | | PESO LIQ | CIDO | | |
| ADOS DO PRO | DDUTO / SER | VIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
| 18000 NO PROD 18000; 542 | DESC | RICÁDIDO PRODUTO: SIRVICO PLASTICO CORES VARIADAS | - | 00 0102 | | | QUANT. 100,00 | UNITARIO 3,99 | VALOR YOTAL 399,00 | PERCONTO DESCONTO 0.00 | CALC ICMS 0,00 | UALUR LCALE 0,00 | VALUE 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | JOTTPLAY | CAT.BOLICHE 10PIN/2BOL. | 950300 | 60 0102 | 5102 | UND | 10,00 | 34,39 | 343,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | HENZO | ASTICO 28PCS 2,0X4,0CM | 950300 | 99 0102 | 5102 | UND | 10,00 | 4,39 | 43,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 98558063676 | JOTTPLAY | ABRINK ASSOCIAÇÃO DE | | 95 0102 | | | 10,00 | 27,99 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1000 | | 0.00 |
| 165 | IDEIAS 223 | EMORIA E SINAIS JOTT PLAY | 20000 | 90 0102 | | 100 | 3,00 | 27,99 | 0.000000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100% | | 0.00 |
| · | JOGO EDUC | CUBO MAGICO SFACES | 950300 | | 5102 | - | 10,00 | 7,99 | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 96464704386 | CORDA PUI PICAPAU | AR PVC ROLAMENTOS | 950300 | 96 5102 | 5102 | UND | 10,00 | 12,79 | 127,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 |
| D R | TESTO QU ATA: 01 ESPONS | E O SERVIÇO FOI PRES E O MATERIAL FOI REC 14 /2022 SAVEL: <u>Chidian</u> 481.503 10 | EBIDO 🗶 | | n | | Laut | a for | SO DO P | MDE Bowl | nora_ | | | | |
| ABOS ABICIO WORMAÇÕES CO | | rs | | _ | | | | | RESERVADO | A0 FISCO | | | | | |
| EMPRESA (Trib aprox. I | OPTANTE R\$ 274,04 1 | PELO SIMPLES NACIO federal, R\$ 267,91 Estadu RCIO CE 3E8D48 | | | | | | | | | | | cai | ZINHA | DE |
| rome abr't | | | | | | | | | 88 | | | 1 | a of the | 1 | ก |

1

DASNOO

H. M. G. Travessa Offir Azevedo, 23 - centro RECIBO RS COMERCIO Massapé/CE - CEP 62.140.00 Fone: (88) 88 99322-5156 (DE MIUDEZAS LTDA CNPJ.: 05.551.355/0001-92 Recebemos do(a) Sr. (a) a importância de entalles referente a 05.551.355/0001-927 M G. OMERCIO DE MIUDEZAS LIDA Trav Offir Azevedo, Massapé/CE Centro - CEP: 62.140-000 07 de navembro de 2022 CE.

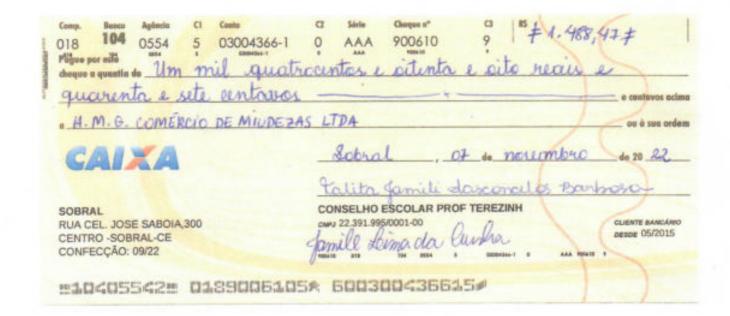
ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ATESTO DATA: Of 11 /2022

RESPONSAVEL: Bludiane do Suba Oliveira

CPF: 041-431-503-70

PAGO: 07 / 11 / 2022 COM RECURSO DO PMDE Palita Jamili d. Barbara ORDENADOR DE DESPESAS







ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO | ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

DATA: 07 /41 /2022

RESPONSAVEL: Gliderni da dita Oli viva

PAGO: 07 | 4 | 2022 COM RECURSO DO PMDE

Talita Jamili d. Barbosa ORDENADER DE DESPESAS





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ





CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 305/2022

| H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA |
|---|
| NÃO IDENTIFICADO OFFIR AZEVEDO, Nº 23, , CENTRO, MASSAPÊ - CE |
| 05.551.355/0001-92 |
| 7216 |
| 431310 |
| |

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do municipio, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

SETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE - CE,

| Validade: | 90 Dias | VICT |
|--------------|-------------------------------------|------|
| Cidade: | MASSAPÉ - CE | MAI |
| Data: | Segunda-feira 31 de Outubro de 2022 | |
| Cod. Valid.: | 5139610BF5 | |

RQUES:03845051396

Departamento de Tributação e Arrecadação



31/10/2022 09:43:2

IMPRESSO POR: Mariane Mendes Exets

gabinetepmmassape@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ CNPJ: 07.598.691/0001-16



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202227140172

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE | |
|---|--|
| Inscrição Estadual: 060301279 | |
| CNPJ / CPF: 05551355000192 | |
| RAZÃO SOCIAL: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/10/2022 ÀS 09:13:06 VÁLIDA ATÉ 04/12/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

CNPJ: 05.551.355/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, Emitida às 07:47:55 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/02/2023.

Código de controle da certidão: 3E19.F04A.22B4.AB8E Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.551.355/0001-92 Certidão nº: 23456786/2022

Expedição: 25/07/2022, às 07:08:42

Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.551.355/0001-92, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.551.355/0001-92

Razão Social# M G COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

Endereco: TV OFFIR AZEVEDO 23 / CENTRO / MASSAPE / CE / 62140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/10/2022 a 12/11/2022

Certificação Número: 2022101401023780587010

Informação obtida em 25/10/2022 07:53:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CONTRATO

CONTRATO Nº 0019/2022 - ESCOLA CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO PROCESSO Nº P205949/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI PROFª TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO E A EMPRESA H.G.M. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CEI PROF® TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.391.995/0001-00, com sede na Rua: Radialista Francisco Aristeu Barbosa, nº 509, Bairro: Domingos Olímpio, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr(a).Talita Jamili Vasconcelos Barbosa, inscrito no RG sob o nº 2004021028307, CPF nº 024.227.813-22, residente e domiciliado na Av. Dr. Antônio Paulo Pessoa, nº 354, Bairro: Cohab II, Sobra/CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa H.M.G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.551.135/0001-92, com sede na Rua Travessa Offir Azevedo, nº 23, Centro, Massapê - Ceará, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). Handreara Miranda Gomes, inscrito no RG sob o nº 2007031016519 e CPF nº 019.315.113-81, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/20782 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20782 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material Educativo e Esportivo - Brinquedos Pedagógicos, para atender as necessidades do CEI Terezinha de Jesus da Ponte Aragão, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

| ITEM | | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL RS |
|------|--|------------------------|--------|-----------------------|-------------------|
| 1 | BAMBOLE, PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | 1.0 UNIDADE | 100 | R\$ 3,99 | R\$ 399,00 |
| 2 | JOGO EDUCATIVO, BOLICHE, 100% POLIPROPILENO, 10 PINOS, 02 BOLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | | 10 | R\$ 34,39 | R\$ 343,90 |
| 3 | DOMINO, PLASTICO, 28 PECAS, 2,0 X 4,0 CM, COLORIDO, ACONDICIONADO EM CAIXA PLASTICA, UNIDADE 1.0 UNIDADE | UNIDADE 1.0 UNIDADE | 10 | R\$ 4,39 | R\$ 43,90 |
| 4 | JOGO EDUCATIVO, DOMINO A - Z, 31 | EMBALAGEM | | | |

H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA Trav. Offir Azevedo, N° 23

RUA RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, 509- CUP: 67 922 409 - SOBRAL 62 14040 0514-5417



| | Valor Total do(s) item (ns) | | 1.0 | The second secon | 488,47 |
|---|--|--------------------------|-----|--|------------|
| 8 | CORDA, PULAR, PVC, ROLAMENTOS, AVULSO 1.0 UNIDADE | AVULSO 1.0 UNIDADE | 10 | R\$ 12,79 | R\$ 127,90 |
| 7 | JOGO EDUCATIVO, CUBO MAGICO, PLASTICO, VERSAO 3X3X3, 6 FACES CORES DIFERENTES, ARESTAS DE APROXIMADAMENTE 5,5CM, CAIXA 1.0 UNIDADE | CAIXA 1.0 UNIDADE | 10 | R\$ 7,99 | R\$ 79,90 |
| 6 | JOGO EDUCATIVO, TIPO MEMORIA LINGUAGEM DE SINAIS COM LIBRAS, MADEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | 3 | R\$ 27,99 | R\$ 83,97 |
| 5 | JOGO EDUCATIVO, DOMINO DE ASSOCIACAO DE IDEIAS, CAIXA MADEIRA, 28 PECAS MDF, APROXIMADAMENTE 70 X 35 X 3 MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE | UNIDADE 1.0 UNIDADE | 5 | R\$ 26,00 | R\$ 130,00 |
| | PECAS, MADEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | 1.0 UNIDADE | 10 | R\$ 27,99 | R\$ 279,90 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.488,47 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), a ser pago com recursos da Escola CEI Prof^a. Terezinha de Jesus Ponte Aragão, conforme contas bancárias abaixo: conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 4366-1

Conselho: Cei Prof^a Terezinha de Jesus Ponte Aragão

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicacão resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único. do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI Prof. Terezinha de Jesus P. Aragão (Escola Polo), localizado na Rua Radialista Fco Aristeu Barbosa, 509 Bairro Domingos Olímpio e anexos - Anexo I Rotary, localizado na Av. Jonh Sanford, 1670, Bairro Junco e Anexo II Grajaú, localizado na Travessa Men de Sá, S/N, Bairro Domingos Olímpio, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto,

H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA Tray. Offir Azeyedoen's general sensor of the sensor of th

CEJ



comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola CEI Prof^a. Terezinha de Jesus P. Aragão e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes;
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA Trav. Offir Azevedo, N° 23

Centro - CEP: 62.140-000
RUA RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, 503. M.A. S. BARBO. - SOBRAL-CE FONE 3814-9
INEP: 23259272 - CNPJ: 22.381.985/0001-00 E-MAIL: cel terezinhadejesus@edu.sobral.ce.gov.br

PAG DO

DEZINHAD



- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, N° 23
Centro - CEP: 62 140-000E 3614-9017

RUA RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, 501 08762 022 496 - SOBRAL-CE FONE: 3614-5 INEP: 23259272 - CNPJ: 22.301.995/0001-00 E-MAIL: cel.terezinhadējesus@edu.sobral.ce.gov.br



- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados

H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA

Trav. Offir Azevedo, N° 23

RUA RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, 508, CEP 12:022 GEP: SGBRAS CE FONE 3614-9017
INEP: 23269272 CNPJ: 22:381.586:0001-00 E-MARC bei to MARC dejesus@edu.sobral.ce.gov.br

EREZINHA



pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Edna Maria Lucas Fonteles Aderaldo, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O n\u00e3o cumprimento ou o cumprimento irregular de cl\u00e1usulas contratuais, especifica\u00e7\u00f3es ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA Trav. Offir Azevedo, N° 23 Centro - CEP: 62.440-000

RUA RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, 509-CEP: 62.022-400. SOBRAL CE FONE: 3511-961-001 INEP: 23259272 - CNPJ: 22.351.995/0001-00 E-MAIL: cel.terezinhadejesus@edu.sobral.ce.gov.br



12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 29 de setembro de 2022.

TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA
Diretora do CEI Terezinha de Jesus Ponte Aragão
Contratante

HANDREARA MIRANDA GOMES
Representante da Empresa H.M.G. COMÉRCIO

H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA Trav. Offir Azevedo, N° 23

Centro - CEP: 62.140-000

TESTEMUNHAS:

1. Panning Holos Pres - 2 CPF 032 944 523-51 2. Ableidiane da Silva Obreva CPF: 047. 431.503-70

PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20987 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Dinorah Tomaz Ramos. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 397,15 (Trezentos e noventa e sete reais e quinze centavos), a ser pago com recursos da Escola Dinorah Tomaz Ramos, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3001428-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Géssica Alexandrino Moura, Auxiliar de Serviços Educacionais, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Marcia Maria de Souza - Contratante e Maria Eliane Pereira - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0014/2022 - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC - PROCESSO Nº P199273/2022 -CONTRATANTE: Conselho Escolar do CAIC, inscrito no CNPJ nº 04.162.406/0001-21. CONTRATADA: Empresa CM ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.591.210/0001-65. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/14157 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviços de Terceiros/Manutenção corretiva em Ar Condicionado - Remanejamento de Pontos, Instalação de Ar Condicionado (serviço a ser realizado, incluindo materiais para montagem primária - ar condicionado de 30.000/9.000 btus), para atender as necessidades da Escola Raimundo Pimentel. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato è de R\$ 7.140,00 (Sete mil, cento e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Raimundo Pimentel, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1426-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Claudemir Lima Rodrigues, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Tatiana de Araújo Matos - Contratante e Raimundo Clerton Fernandes de Matos-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA PROCESSO Nº P202641/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrito no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/16350 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente / Máquinas, Utensilios e Equipamentos Diversos - Ar-Condicionado, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 3.199,00 (Três mil, cento e noventa e nove reais), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 22575. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2022. DOS SIGNATARIOS: Maria Lucilene de Lima - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0019/2022 - CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO- PROCESSO Nº P205949/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Prof. Terezinha de Jesus Ponte Aragão, inscrito no CNPJ nº 22.391.995/0001-00. CONTRATADA: Empresa H.M.G COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20782 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material Educativo e Esportivo, para atender as necessidades do CEI Terezinha de Jesus. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.488,47 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), a ser pago com recursos do CEI Terezinha de Jesus, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4366-1, DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sca. Maria Lucas Fonteles Aderaldo, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Talita Jamili Vasconcelos Burbosa- Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0020/2022 - CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO- PROCESSO Nº P205949/2022 -CONTRATANTE: Conselho Escolar Prof. Terezinha de Jesus Ponte Aragão. inscrito no CNPJ nº 22.391.995/0001-00. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20782 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material Educativo e Esportivo, para atender as necessidades do CEI Terezinha de Jesus. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.647,25 (Três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Terezinha de Jesus, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4366-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual serà acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Lucas Fonteles Aderaldo, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2022, DOS SIGNATÁRIOS: Talita Jamili Vasconcelos Barbosa- Contratante e Ednan da Costa Lima-Contratado.

PORTARIA Nº 200/2022 - SME - CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À DOCÊNCIA A(OS) PROFESSOR(ES) DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação de produtividade à docência (cód. 131) no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) a servidora de vínculo efetivo VALÉRIA LOPES RODRIGUES, matrícula: 30130, integrante do Magistério, constante na vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de outabro de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

PORTARIA 201/2022 - SME - CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À DOCÊNCIA A(OS) PROFESSOR(ES) DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação de produtividade à docência (cód. 131) no valor de RS 300,00 (Trezentos reais) ao servidor de vinculo efetivo EMANUEL ALISSON DAMASCENO, matricula: 22869, integrante do Magisteria surfishina profilha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de outubro de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS. Secretário Moderanal da Educação.



ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAM. E FINANÇAS

Nota Nº 0000001614 SÉRIE

ELETRÔNICA

| Data de C | | NOT | A FISCA | AL ELETP | CONICA | DE PI | RESTAÇ | ΑO | DE S | SERVIÇO | S | | |
|---|--|---|----------------|--|--------------------------------------|---|---|------|-----------------------|---|---|-----------------|---|
| | 3eração | 09/11/2 | 2022 | Competê | ncia | NOV/2 | 2022 | | | Nº da NFS-o | Substit | uida | 0 |
| Nº do RP | S | 0 | | Local da | Prestação | SOBR | AL-CE | | | Optante do S | Simples | | SIM |
| DADOS DO | PRESTA | DOR DO | SERVIÇO | 7 | | | | | | | | | FIRST CALLED FI |
| | Razāc | Social | QUEIROZ | SAUDE AMBIE | ENTAL E SE | RVIÇOS | LTDA | | | | | | |
| | Nome | Fantasia | QUEIROZ | SAUDE AMBIE | ENTAL E SE | RVIÇOS | | | | | | | 新新班 |
| | End | ereço | RUA 7, 89 | - CONJ. JERE | EISSATI I | | | | | | | | 国的经济的 |
| | | CNPJ | 00.281.377 | | _ | nicipal 1 | 25194 | UF | CE | Insc. Est | adual 0 | 1 | |
| | Cidad | e MARA | CANAÚ | | C.E.P 6190 | | | | | | | Telefor | ne 33826309 |
| DADOS DO | TOMADO | OR DO S | ERVIÇO | | | | | | | | | | |
| | Razão S | Social | CONSE | LHO ESCOLA | CEI PROF | TEREZI | NHA DE JESU | JS P | ONTE A | E-mail | | | |
| | End | ereço | RUA RA | DIALISTA FR | ANCISCO A | RISTEU | BARBOSA, 50 | 09 D | OMING | OS OLIMPIO | SOBR | AL-CE | |
| PF/CNPJ | 22.391.9 | 95/0001- | 00 | Insc. Municip | al | 0 | Insc. Estad | lual | | | Te | elefone | |
| | | | - | Ministration (Allert | - | RICÃO | OS SERVIC | cos | | | | | |
| 713 / 713 | | | | | CODIGO | JAAHIV | IDADE/SER | W II | C.J | | | | |
| | / 612220000 | 0 - Imuniza | ação e control | e de pragas urbi | | A CEDY | | | | io civii | | | |
| -4 | | | ação e control | | | A SERV | IÇOS DE CO | ONS | TRUÇ <i>i</i> | ÁO CIVIL | - 16 | | |
| CÓDIG | O DA OBR | | ação e control | | ŌES PAR | | IÇOS DE CO | ONS | | Ó CIVIL | 16 | | |
| 2000A | | RA | | INFORMAÇ | ÕES PAR | витоѕ | IÇOS DE CO ART | DA C | TRUÇ <i>Î</i> OBRA | ÁO CIVIL | 0.00 | IDDE | 1 00 |
| PIS | O DA OBR | 0,00 | COFINS | INFORMAÇ | TRIE | BUTOS | ART I | DA C | TRUÇA OBRA CSLL | | 0,00 | IRRF | |
| PIS VAI | O DA OBR | 0,00 | COFINS | INFORMAÇ | TRII 0,00 II | BUTOS NSS AÇÕES I | ART I FEDERAIS 0,0 | DA C | TRUÇA OBRA CSLL | CÁ | LCUL | IRRF O DO IS | ss |
| PIS VAI Valor dos | LORES D | 0,00 O PRE | COFINS | INFORMAÇ 387,00 | TRII 0,00 II INFORMA | BUTOS NSS AÇÕES I | ART I FEDERAIS 0,0 DA OPERAG | DA C | TRUÇA OBRA CSLL | CÁ Valor dos Se | LCUL | O DO IS | 387,0 |
| VAI Valor dos (-) Descon | LORES D Serviços | 0,00 PRE | COFINS | 387,00 0,00 | TRII 0,00 II INFORMA Nai | BUTOS NSS NÇÕES I | ART I FEDERAIS O, O OPERAÇ Operação Município | DA C | TRUÇA OBRA CSLL | CÁ Valor dos Se (-) Dedução | LCUL erviços permitio | O DO IS | 387,0 0,0 |
| VAI Valor dos (-) Descon | LORES D Serviços to Incondicio | 0,00 OO PRE | COFINS | 387,00 0,00 0,00 | TRII 0,00 II INFORMA Nai | BUTOS NSS AÇÕES I tureza da utada no | ART I FEDERAIS OA OPERAÇ Operação Município I de Tributação | DA C | TRUÇA OBRA CSLL | CÁ Valor dos Se (-) Dedução (-) Desconto | LCUL erviços permitio | O DO IS | 387,0 0,0 0,0 |
| VAI Valor dos (-) Descon (-) Descon (-) Retenç | LORES D Serviços to Incondicio des Federa | 0,00 OO PRE | COFINS | 387,00 0,00 0,00 | TRII 0,00 II INFORMA Nat Trib Regime | BUTOS NSS AÇÕES I tureza da utada no e Especia | ART I FEDERAIS 0,0 OA OPERAÇ Operação Município I de Tributação | DA C | TRUÇA OBRA CSLL | CÁ Vaior dos Se (-) Dedução (-) Desconto Base de Cái | LCUL erviços permitic Incondi | O DO IS | 387,0 0,0 0,0 387,0 |
| PIS VAI Valor dos (-) Descon (-) Descon (-) Retenç Outras Re | LORES D Serviços nto Incondicionato condicionato condicio | 0,00 OO PRE | COFINS | 387,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | TRII 0,00 II INFORMA Nat Trib Regime | BUTOS NSS LÇÕES I tureza da utada no Especia 0-Neni | ART I FEDERAIS O, O OPERAÇ Operação Município I de Tributação hum | DA C | TRUÇA OBRA CSLL | Valor dos Se (-) Dedução (-) Desconto Base de Cál (X) Aliquota | LCUL erviços permitic Incondi | O DO IS | 387,0 0,0 0,0 387,0 2,4900 |
| PIS Valor dos (-) Descon (-) Descon (-) Retenç Outras Re (-) ISS Re | LORES D Serviços nto Incondicionos Federa des Federa des Federa | 0,00 OO PRE | COFINS | 387,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | TRII 0,00 II INFORMA Nat Trib Regime | BUTOS NSS LÇÕES I tureza da utada no Especia 0-Nen go de Va mc948 | ART I FEDERAIS O, I OA OPERAÇ Operação Município I de Tributação hum Iidação/Link 17 jkn | DA C | TRUÇA OBRA CSLL | CÁ Valor dos Se (-) Dedução (-) Desconto Base de Cál (X) Aliquota ISS a Reter | nucondi permitica Incondi culo do ISS | O DO IS | 387,0 0,0 0,0 387,0 2,4900 ()Sim (X) N8 |
| PIS VAI Valor dos : (-) Descon (-) Descon (-) Retenç Outras Re (-) ISS Re (=) Valor L | LORES D Serviços nto Incondicionato condicionato condicio | 0,00 OO PRE cionado onado ais | COFINS | 387,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | TRII 0,00 II INFORMA Nat Trib Regime | BUTOS NSS LÇÕES I tureza da utada no Especia 0-Nen go de Va mc948 | ART I FEDERAIS O, O OPERAÇ Operação Município I de Tributação hum | DA C | TRUÇA OBRA CSLL | Valor dos Se (-) Dedução (-) Desconto Base de Cál (X) Aliquota | nucondi permitica Incondi culo do ISS | O DO IS | 387,0 0,0 0,0 387,0 2,4900 |
| PIS VAI Valor dos : (-) Descon (-) Descon (-) Retenç Outras Re (-) ISS Rei (=) Valor L | LORES D Serviços nto Incondicionato condicionato condicio | 0,00 OO PRE cionado onado ais | COFINS | 387,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | TRII 0,00 II INFORMA Nat Trib Regime | BUTOS NSS LÇÕES I tureza da utada no Especia 0-Nen go de Va mc948 | ART I FEDERAIS O, I OA OPERAÇ Operação Município I de Tributação hum Iidação/Link 17 jkn | DA C | TRUÇA OBRA CSLL | CÁ Valor dos Se (-) Dedução (-) Desconto Base de Cál (X) Aliquota ISS a Reter | nucondi permitica Incondi culo do ISS | O DO IS | 387,0 0,0 0,0 387,0 2,4900 ()Sim (X) Ni |
| PIS VAI Valor dos (-) Descon (-) Descon (-) Retenç Outras Re (-) ISS Rei (=) Valor L INFORMA | LORES D Serviços nto Incondicionato condicionato condicio | 0,00 PRE cionado onado ais | COFINS | 387,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | TRII 0,00 II INFORMA Nat Trib Regime | BUTOS NSS LÇÕES I tureza da utada no Especia 0-Nen go de Va mc948 | ART I FEDERAIS O, I OA OPERAÇ Operação Município I de Tributação hum Iidação/Link 17 jkn | DA C | TRUÇA OBRA CSLL | CÁ Valor dos Se (-) Dedução (-) Desconto Base de Cál (X) Aliquota ISS a Reter | nucondi permitica Incondi culo do ISS | O DO IS | 387,0 0,0 0,0 387,0 2,4900 ()Sim (X) NI |

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

DATA: 44 144 12022 RESPONSÁVEL: CHUDIAN da Silva Olivern CPF: 441,431, 503 70

PAGO: 44 | 11 | 2022 COM RECURSO DO PMDE

Talita Jamili d. Barrosa.



| QUEIROZ GAUDE AMBIENTAL | Queiroz Saúde Ámbiental e Serviços RUA 07, Nº 89 A, JEREISSATI I - MARACANAÚ-CE FONE: (85) 3382-1397 / 99981-5336 / 98434-3698 e-mail: dedetizadoramaracanau@gmail.com CNPJ: 002813770001-66/ INSC MUNICIPAL 1251-94 3302-2 CONTA: 47793-1 RS: QUEIROZ SAÚDE AMBIENTAL E SER | RECIBO 884,000 |
|--|--|---|
| RECEBEMOS DO(A) | C. F. C. F. I. Day a S. Tana a | . \ |
| Jenns | Ponte Ponte | inha de |
| A QUANTIA DE | Trezentus e vitent | Tone rete. |
| reais. | | |
| REFERENTE A | UF n= 1614 | |
| | | |
| A STATE OF THE STA | naú, 14 de Voumbre Leangro Voumbre ASSINA | de 20 Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q |

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO X
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
DATA: 14 / 11 /2022
RESPONSÁVEL: CPF: 047-431.503 %

PAGO: 14/1/2022 COM RECURSO DO PMDE Valita Jamili & Banhora ORDENADOR DE DESPESAS



| Comp. Bunco Agéndia CI Conta O18 104 0554 5 0300436 Possu por este deque a quantia de Truzentos e | E B AAA 10013 B | 00≠ |
|---|---|-----------------------------------|
| cuedae a domina de | | e centavos acima |
| · QUEIROZ SAUDE AMBIENT | AL E SERVIÇOS LIDA | ou à suz ordem |
| CAIXA | Sebral, 14 to novembro | de 20 22 |
| SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 09/22 | CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINH CNPJ 22.391.995/0001-00 Jamill Leima da aula 900012 000 000 000 00000001 000000001 00000000 | CLIENTE BANCARIO DESDE 05/2015 |
| E40405540E 048900E | 5125% 600300436515/ | |



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO DATA: KI / W / 2002

RESPONSAVEL: Gludian de dila Claveva

CPF: 041.431.503-Fo

PAGO: 4 | 11 | 2022 COM RECURSO DO PMDE Talita Jamili d. Barbosa DRDENADOR DE DESPESAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000005023

Razão Social

QUEIROZ SAUDE AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

C.N.P.J.: 00281377000166

Bairro

CEP

00000125194

CONJ. JEREISSATI I

Localizado RUA 7, 89 - A - MARACANAÚ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

77519 - QUEIROZ SAUDE AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA

Endereço

RUA 7, 89 A

Documento

C.N.P.J.: 00.281.377/0001-66

CONJUNTO JEREISSATI MARACANAÚ-CE CEP: 61900320

No. Requerimento

0000005023/2022

Natureza jurídica Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.

A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

MARACANAU-CE, 20 DE SETEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 18/11/2022 COD. VALIDAÇÃO 0000005023







PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/0000005023

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 00.281.377/0001-66

DATA DE EMISSÃO: 20/09/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 18/11/22

MARACANAU-CE, 20 DE SETEMBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 20/09/22 às 09:49:49





Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202228365976

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE | |
|--------------------------------|--|
| Inscrição Estadual: | |
| CNP3 / CPF: 00281377000166 | |
| RAZÃO SOCIAL: | |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/10/2022 ÅS 11:36:17 VÁLIDA ATÉ 16/12/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUEIROZ SAUDE AMBIENTAL E SERVICOS LTDA

CNPJ: 00.281,377/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Divida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:25:56 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/01/2023.

Código de controle da certidão: FF70.CDCB.41AD.14EB Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUEIROZ SAUDE AMBIENTAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.281.377/0001-66 Certidão nº: 28203437/2022

Expedição: 29/08/2022, às 09:22:54

Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que QUEIROZ SAUDE AMBIENTAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.281.377/0001-66, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado de Regularidade do FGTS -CRF

Inscrição:

00.281.377/0001-66

Razão Social: QUEIROZ SAUDE AMBIENTAL E SERVICOS LTDA

Endereço:

R 7 89 LETRA A / JEREISSATI I / MARACANAU / CE / 61900-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2022 a 17/11/2022

Certificação Número: 2022101900542199377852

Informação obtida em 31/10/2022 08:51:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA QUEIROZ SAUDE AMBIENTAL E SERVICOS LTDA - ME Rua 7 N° 89 A Jereissati I

Prezados.

Com meus cordials cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Contratação de empresa para aquisição de Serviço de dedetização e descupinização - Serviço de manutenção preventiva e corretiva para dedetização geral, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/05663.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-----------|--------|-------------------|----------------|
| 1 | 23337 - SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL. | - | 3 | R\$ 129,00 | R\$ 387,00 |
| | VALOR TOTAL | R\$ 3 | 87,00 | | |

Com isso, solicito a execução do serviço na sede da Escola CEI Prof^a. Terezinha de Jesus P. Aragão (Escola Polo), localizado na Rua Radialista Fco Aristeu Barbosa, 509 Bairro Domingos Olímpio e em seus respectivos anexos: (Grajaú) localizado na Trav. Mendes Sá, S/N, Bairro: Domingos Olímpio e (Rotary) localizado na Av. John Sanford, 1670, Bairro: Junco no prazo de 05 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente.

7 de novembro de 2022

TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA
Diretor (a) da Escola CEI Prof^a. Terezinha de Jesus P. Aragão
CONTRATANTE

PAG 37

RUA RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, 509-CEP: 62.022-400_- SOBRAL-CE FONE: 3614-901 INEP: 23259272 - CNPJ: 22.391.995/0001-00 E-MAIL: cei.terezinhadejesus@edu.sobral.ce.gov.br

| Recebemos de Emissão: 10/11 DATA DO RECI | /2022 Dest/Ret | OSTA LIMA os produtos ne: CONSELHO ESCOL | AR PROF TEREZ | INHA DE | JESUS | al Eletrô PONTE | nica indica ARAGAO | da ao lad Valor T | to. otal: 3.64 | 7,25 | | | | - | NF-6 | 0.25 | 59 |
|--|--|---|-------------------------------------|--------------------------|------------------------------|--------------------|--|----------------------|----------------------|--------------------|--|--|---------|----------------|---------------|-------|------|
| DATA DO RECI | EBIMENTO | IDESTIFICAÇÃO | E ASSISTED OF DE | , servessor | ~m | | | | | | | | | | Série 0 | 01 | |
| VARZEA RI | EDONDA, SN | DA COSTA | | | Nota F 0 - ENT 1 - SAÍ | iscal Ele RADA | ciliar da etrônica | | xe actesso 2 1143 | 2628 550 | 00 0101 5 | 5500 1 | 999 6 | 0002 59 | 11 1514 | 568 | 39 |
| | | Fone: | | | Série Folh: | | | w | | | ntenticidad ov.br/porta | | | | | dora: | |
| NATUREZA DA O | PERAÇÃO | | | | roma | 11/1 | | PROTOCI | OLO DE AUT | ORIZAÇÃO D | | | | | | | |
| Venda a vis | | | INSCRE | CÃO ESTADI | AL DO S | BSTITUTO | TRIBUTÁRIO | | | 3232200 CNR1/1 | 773765450 | 10/11 | /2022 | 12:12:2 | 8 | _ | _ |
| 070127859 | 20,000 | | | | 107.401.50 | 02000000 | A de la constantina della cons | 70. | | 43.2 | 62.855/00 | 10-10 | | | | | |
| DESTINATÁ | RIO / REMET | ENTE | | | | | | | CNP9/ | CRF | | | | DATADA | DARSEMO | | - |
| | | PROF TEREZINHA | DE JESUS PON | TE ARA | GAO | | | | 100000 | 91.995/0 | And in case of the latest street, where the latest street, which is not to be a second at the latest street, where the latest street, where the latest street, where the latest street, which is not to be a second at the latest street, which is not | | | | 0/11/20 | 22 | |
| P PADIAL: | ISTA FRANC | ISCO ARISTEU BAI | RBOSA 509 | | | | DOMIN | | OLIMPIC |) | 620 | 22-40 | 0 | DATA DA | 0/11/20 | 22 | |
| MUNICIPIO | DIMINORIA | pro mante an | arcord 177 | | | UF | TILEPONE | / FAX | | nescancy | O ESTADUAL | | | HORA DA | 12:12:2 | 7 | |
| SOBRAL. | 0.11.000000 | | | | | CE | | | | - | | | | | 14:14:4 | e | |
| BASE DE CÁLCUI | O IMPOSTO | VALCE DO ICMS | BASE DE CALC | ULO DO ICA | | 117 | R DO KIMS SU | | 7,000 | BOX TRIBUT | | 1000 | ALOR TO | DTAL DOS | | 3.64 | 7.75 |
| VALOR DO FRETI | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 DESCONTO | | 0,0 | | SAS ACEISOR | | VALOR D | | 1,61 (35,22 | and the latest devices the lates | ALOR TO | DTAL DA N | | 3,04 | 1000 |
| (A) SERVICE OF THE | 0,00 | | 0,00 | 0,6 | 00 | | | 0,00 |) | | | 0,00 | | | - | 3.64 | 7,25 |
| NOME / BAZÃO S ENDRIEÇO | Access to the Control of the Control | UMES TRANSPORTA | | | | MUNIC | M FRETE | | CÓDIGO AN | | PLACA DO VI | icuo | UF | | ÃO ESTADU | AL. | |
| QUANTERADE | ENECE | | MARCA | | | NUMER | LAÇÃO | | | PES | о видто | | | PESOLK | KURDO | | |
| DADOS DOS | PRODUTOS | SERVIÇOS | - | | | | | | | | | | | | | | |
| CÓDIGO PRODUTO | | ревскиς Ао во яковито / в | ERVIÇO | нсмян | CSOSN | CFOF U | ap. qn | DE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR: DESCONTO | VALOR TOTAL | CÁLC I | | VALOR. ICMS | VALOR. BY. | ICMS | IPI |
| 000751 | BOLA, TIPO D UNIDADE 1.0 | ENTE DE LEITE, DE BOI UNIDADE | RRACHA, N 8, 250 G | 95066200 | 0102 | 5102 U | ND | 25,00 | 8,6900 | 0,00 | 217,25 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,00 |
| 000013 | COLORIDO, 36 | ATIVO, TAPETE ALFAN BASES, EMBALAGEM I | 0 UNIDADE | A 95030080 S 95030022 | 1 | 5102 U | ND ND | 25,00 | 57,6000 | | 1,440,00 | | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 |
| | VARIADOS AR | PROXIMADAMENTE 70 2 PECAS MDF, EMBALAGEN | | Λ. | | | | | | | | | | | | | |
| 000014 | CAEXA MADE 70 X 35 X 3 MB | ITIVO, ALFABETO SILA IRA, GRAVURAS MDF, 2 M, UNIDADE | BICO DE SILABAS 6 PECAS, MEDINDO | 0 | | 5102 U | ND | 10,00 | 38,0000 | 0,00 | 380,00 | | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 |
| 000750 | JOGO EDUCA | TIVO, BALDE DE BLOCK LAGEM I.O UNIDADE | OS DE MONTAR, 10 | 4 9503009 | 0102 | 5102 U | ND | 30,00 | 45,0000 | 0,00 | 1.350,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A C | TESTO QUE (| O SERVIÇO FOI PRE O MATERIAL FOI REC 1 11 12022 AVEL: Edudism 421. 303 - 10 | EBIDO X | un | | COM | O: _ RECU to & | RSO | DOP lid | Boun | nore | _ | | | | | |
| DADOS ADI | ICIONAIS | | | | | | | | | | | | | | | | |
| DADOS ADI | COMPLEMENTARE | | | | | | | | | RESERVADO | AD PISCO | | | | | ZIN | - |

NF referente ao Contrato n 021/2022, da Escola CEI Prof. Terezisha de Jesus P. Aragao.



EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350 COMERCIAL E SERVICOS SÃO JOSÉ CNPJ:43.262.855/0001-01 TEL:(85)98141-3031

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE: CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO CNPJ: 22.391.995/0001-00

ENDEREÇO: RUA RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, 509 - CEP 62022400 -BAIRRO: DOMINGOS OLÍMPIO - SOBRAL-CE

A IMPORTÂNCIA DE R\$:3.647,25 (TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VNTE E INCO CENTRAVOS)

REFERENTE A NF DE Nº: 259

Sobral-Ce to de noumbra

EDNAN DA COSTA LIMA COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ CNPJ:43.262.855/0001-01

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

DATA: 10 /11 /2022

RESPONSAVEL: Chidiam da Aha Clivara

PAGO: 10 | 11 | 2022 COM RECURSO DO PMDE

Talita Jamili d. Barboro







ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

DATA: 10/4/2022

RESPONSAVEL: Ablidion da Siha Olivera

PAGO: 10/11/802 COM RECURSO DO PMDE Lalita Jamili & Bachora ORDERAS DE DESPESAS





PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000006357

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

119207 - EDNAN DA COSTA LIMA

Endereco

RUA VARZEA REDONDA, SN

DISTRITO DE BONFIM SOBRAL-CE CEP: 62102000

No. Requerimento

0000006357/2022

Documento

C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01

Natureza juridica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 22 DE AGOSTO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/11/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000006357







PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/0000006357

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01

DATA DE EMISSÃO: 22/08/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 19/11/22

SOBRAL-CE, 22 DE AGOSTO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 27/08/22 às 09:24:46





Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202227943275

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQU | ERENTE |
|--------------------------------------|--------|
| Inscrição Estadual: 070127859 | |
| CNPJ / CPF: 43262855000101 | |
| RAZÃO SOCIAL: EDNAN DA COSTA LIMA | |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/10/2022 ÀS 09:05:13 VÁLIDA ATÉ 12/12/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA CNPJ: 43,262,855/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 06:44:42 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: 4A27.D252.E2CF.E26A Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.262.855/0001-01 Certidão nº: 28033013/2022

Expedição: 27/08/2022, às 09:23:24

Validade: 23/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.262.855/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.262.855/0001-01

Razão Social EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

Endereço: R TUBIBA 548 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2022 a 12/11/2022

Certificação Número: 2022101402514654729187

Informação obtida em 25/10/2022 10:07:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CONTRATO

CONTRATO Nº 0020/2022 - ESCOLA CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO PROCESSO Nº P205949/2022

FONAN DA COSTA LIMA:43 262855 000101

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI PROFª TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO E A EMPRESA EDNAN DA COSTA LIMA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

Avanado de forms digital per EDNAN DA L9MA-45267 855000101 2022.09.30 12:37:08 -037001

O CEI PROF" TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.391.995/0001-00, com sede na Rua: Radialista Francisco Aristeu Barbosa, nº 509, Bairro: Domingos Olímpio, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr(a). Talita Jamili Vasconcelos Barbosa, inscrito no RG sob o nº 2004021028307, CPF nº024.227.813-22, residente e domiciliado na Vila Várzea Redonda, s/n, Bairro: Bonfim, Sobra/CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EDNAN DA COSTA LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.855/0001-01, com sede na Rua Tubiba, nº 548, Bairro: Sumaré, Sobral-CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). Ednan da Silva Lima, inscrito no RG sob o nº 200824344047 e CPF nº 072,088,923-50, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/20782 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a 1.1. Cotação Eletrônica nº 2022/20782 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material Educativo e Esportivo - Brinquedos Pedagógicos, para atender as necessidades do CEI Terezinha de Jesus da Ponte Aragão, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|--------------------------|--------|--------------------------|-----------------------|
| 1 | BOLA, TIPO DENTE DE LEITE, DE BORRACHA, Nº 8, 250 G, UNIDADE 1.0 UNIDADE | UNIDADE 1.0 UNIDADE | 25 | R\$ 8,69 | R\$ 217,25 |
| 2 | JOGO EDUCATIVO, TAPETE ALFANUMERICO, E V A COLORIDO, 36 BASES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | 25 | R\$ 57,60 | R\$ 1,440,0 |
| 3 | JOGO EDUCATIVO, DE MEMORIA TEMAS VARIADOS, APROXIMADAMENTE 70 X 35 X 3 MM, CAIXA MADEIRA 40 PECAS MDF, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | 10 | R\$ 26,00 | R\$ 260,00 |



EDNA N DA COSTA LIMA:4 32628 55000 101

Assinado de forma digital por EDNAN DA COSTA LIMA-4326 285500010 1 Dados: 2022/09-30 12-37-17 -03'00'

| | Valor Total do(s) item (ns) I | R\$ | | R\$ 3 | .647,25 |
|---|---|--------------------------|----|-----------|--------------|
| 5 | JOGO EDUCATIVO, BALDE DE BLOCOS DE MONTAR, 104 PECAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | 30 | R\$ 45,00 | R\$ 1.350,00 |
| 4 | JOGO EDUCATIVO, ALFABETO SILABICO DE SILABAS, CAIXA MADEIRA, GRAVURAS MDF, 26 PECAS, MEDINDO 70 X 35 X 3 MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE | UNIDADE 1.0 UNIDADE | 10 | R\$ 38,00 | R\$ 380,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 3.647,25 (Três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola CEI Profª. Terezinha de Jesus Ponte, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 4366-1

Conselho: Cei Prof^a Terezinha de Jesus

Ponte Aragão

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8,666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à entrega:
- 5.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), no CEI Prof[®]. Terezinha de Jesus P. Aragão (Escola Polo), localizado na Rua Radialista Fco Aristeu Barbosa, 509 Bairro Domingos Olímpio e anexos **Anexo I** Rotary, localizado na Av. Jonh Sanford, 1670, Bairro Junco e **Anexo II** Grajaú, localizado na Travessa Men de Sá, S/N, Bairro Domingos Olímpio, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às ,,12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:



EDNAN DA COSTA LIMA:43 262855 000101

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

Assinado de forma digital por EDNAN DA COSTA LIMA-432628 55000101 Dados: 2022.09.30 12:37:29 -03'00'

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola CEI Prof*. Terezinha de Jesus P. Aragão e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.



EDNAN DA

COSTA

101

COSTA LIMA:43262855

000101

Dados: 2022.09.30

12:37:37 -03'00'

LIMA:432 62855000

Assinado de

forma digital por EDNAN DA 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

 l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra:

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

 n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:



EDNAN DA COSTA LIMA:43 2628550

00101

Assinado de forma digital por EONAN DA COSTA LIMA-4326285 5000101 Dados: 2022.09.30 12:37:45 -03'00'

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades.

PAGE PAGE

RUA RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, 509-CEP: 62.022-480. - SOBRAL-CE FONE: 3614-9017 INEP: 23259272 - CNPJ: 22.391.995/0001-00 E-MAIL: cei.terezinhadejesus@edu.sobral.ce.gov.br



EDNAN DA COSTA LIMA:43 2628550 00101

Assinado de forma digital por EDNAN DA COSTA LIMA:4326285 5000101 Dados: 2022:09:30 12:37:53 -03'00' aplicáveis ou cabíveis.

- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Edna Maria Lucas Fonteles Aderaldo, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
 c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.



Sobral (CE), 29 de setembro de 2022.

Talita Jamili - Banhora
TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA

TALITA JÁMILI VASCONCELOS BARBOSA Diretora do CEI Terezinha de Jesus Ponte Aragão Contratante EDNAN DA COSTA

LIMA:4326285500

Assinado de forma digital por EDNAN DA COSTA LIMA-43262855000101 Dados: 2022.09.30

0101

Dados: 2022.09.30 12:38:02 -03'00'

EDNAN DA COSTA LIMA

Representante da Empresa Ednan da Costa Lima Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Parmings Jolo Decod =

2. Chidiane da Siha Olivera CPF: 047.481.508-10



0101

EDNAN DA COSTA Assinado de forma digital por EDNAN DA COSTA LIMA:43262855000101 Dados: 2022.09.30

12:38:11 -03'00'





ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA EDNAN DA COSTA LIMA Vila Várzea Redonda s/n, Bonfim, Sobra/CE

Prezados.

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 021/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/20782.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------------------------|--------|-------------------|----------------|
| 1 | BOLA, TIPO DENTE DE LEITE, DE BORRACHA, Nº 8, 250 G, UNIDADE 1.0 UNIDADE | UND | 25 | 8,69 | 217,25 |
| 2 | JOGO EDUCATIVO, TAPETE ALFANUMERICO, E V A COLORIDO, 36 BASES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | UND | 25 | 57,60 | 1.440,00 |
| 3 | JOGO EDUCATIVO, DE MEMORIA TEMAS VARIADOS, APROXIMADAMENTE 70 X 35 X 3 MM, CAIXA MADEIRA 40 PECAS MDF, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | UND | 10 | 26,00 | 260,00 |
| 4 | JOGO EDUCATIVO, ALFABETO SILABICO DE SILABAS, CAIXA MADEIRA, GRAVURAS MDF, 26 PECAS, MEDINDO 70 X 35 X 3 MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE | UND | 10 | 38,00 | 380,00 |
| 5 | JOGO EDUCATIVO, BALDE DE BLOCOS DE MONTAR, 104 PECAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | UND | 30 | 45,00 | 1.350,00 |
| | VALOR TOTAL | | | R\$ 3. | 647,25 |

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola CEI Prof[®]. Terezinha de Jesus P. Aragão (Escola Polo), localizado na Rua Radialista Fco Aristeu Barbosa, 509 Bairro Domingos Olímpio, no prazo de 05 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Sobral, 04 de outubro de 2022

Talita Jamili d. Barbora TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA

Diretor (a) da Escola CEI Prof^a. Terezinha de Jesus P. Aragão CONTRATANTE

PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20987 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Dinorah Tomaz Ramos. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 397,15 (Trezentos e noventa e sete reais e quinze centavos), a ser pago com recursos da Escola Dinorah Tomaz Ramos, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3001428-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Géssica Alexandrino Moura, Auxiliar de Serviços Educacionais, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Marcia Maria de Souza - Contratante e Maria Eliane Pereira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0014/2022 - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC - PROCESSO Nº P199273/2022 -CONTRATANTE: Conselho Escolar do CAIC, inscrito no CNPJ nº 04.162.406/0001-21. CONTRATADA: Empresa CM ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.591.210/0001-65. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/14157 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviços de Terceiros/Manutenção corretiva em Ar Condicionado - Remanejamento de Pontos, Instalação de Ar Condicionado (serviço a ser realizado, incluindo materiais para montagem primária - ar condicionado de 30.000/9.000 btus), para atender as necessidades da Escola Raimundo Pimentel. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 7.140,00 (Sete mil, cento e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Raimundo Pimentel, conforme conta bancária. abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1426-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Claudemir Lima Rodrigues, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Tatiana de Araújo Matos - Contratante e Raimundo Clerton Fernandes de Matos-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA PROCESSO Nº P202641/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrito no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/16350 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente / Máquinas, Utensilios e Equipamentos Diversos - Ar-Condicionado, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.199,00 (Trés mil, cento e noventa e nove reais), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 22575. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8,666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2022. DOS SIGNATARIOS: Maria Lucilene de Lima - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0019/2022 - CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO- PROCESSO Nº P205949/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Prof. Terezinha de Jesus Ponte Aragão,

inscrito no CNPJ nº 22.391.995/0001-00. CONTRATADA: Empresa H.M.G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20782 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material Educativo e Esportivo, para atender as necessidades do CEI Terezinha de Jesus. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.488,47 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), a ser pago com recursos do CEI Terezinha de Jesus, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4366-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Lucas Fonteles Aderaldo, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Talita Jamili Vasconcelos Barbosa- Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0020/2022 - CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO- PROCESSO Nº P205949/2022 CONTRATANTE: Conselho Escolar Prof. Terezinha de Jesus Ponte Aragão, inscrito no CNPJ nº 22.391.995/0001-00. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20782 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material Educativo e Esportivo, para atender as necessidades do CEI Terezinha de Jesus. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato è de RS 3.647,25 (Três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Terezinha de Jesus, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4366-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Lucas Fonteles-Aderaldo, Coordenadora Pedagógica, designada para este fina pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2022, DOS SIGNATÁRIOS: Talita Jamili Vasconcelos Barbosa- Contratante e Ednan da Costa Lima-Contratado.

PORTARIA Nº 200/2022 - SME - CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À DOCÊNCIA A(OS) PROFESSOR(ES) DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a preserição normativa, da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação de produtividade à docência (cód. 131) no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) a servidora de vinculo efetivo VALÉRIA LOPES RODRIGUES, matricula: 30130, integrante do Magistério, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de outubro de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

PORTARIA 201/2022 - SME - CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À DOCÊNCIA A(OS) PROFESSOR(ES) DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a preserição normativa, da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação de produtividade à docência (cód. 131) no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) ao servidor de vinculo efetivo EMANUEL ALISSON DAMASCENO, matricula: 22869, integrante do Magistério, constitute na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º Esta Portaria entra entra



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/30893 - PROCESSO Nº: P1991072022 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

| Descrição do Item | Vencedor | Quant. V | Valor Estm. RS | Valor Estin. Total Estin. Valor Contr. Total Confr. Economia RS RS RS RS RS | Valor Contr. RS | Total Confr. RS | Economia RS | Economia % |
|--|--------------------------|----------|-------------------|---|--------------------|--------------------|----------------|------------|
| 1 - RECUPERACAO E MANUTENCAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA EM CAMERAS DE MONTORAMENTO - Marca: RR | PAULO VIANA RODRIGUES | 00'9 | 266,6667 | 1600,00 | 175,0000 | 00'0501 | 550,0002 | 34,38 % |
| Situacão: Declarado vencedor 2 - SERVICO DE INSTALACAO E GERENCIAMENTO SEGURANCA ELETRONICA - SERVICO DE INSTALACAO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA | PAULO VIANA RODRIGUES | 6,00 | 233,333 | 1400,00 | 135,0000 | 810,00 | 8666,688 | 42,14% |
| -Marca: RR Stuacko: Declarado vencedor TOTAL ITER | TOTAL ITENS FINALIZABOS: | | | 3.000,0000 | | 1.860,0000 | 1.140,000 | 38,00 % |

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: RS 3,000,00

Total estimado nos itens finalizados:RS 3.000,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: RS 1.850,00

Economia Gerada*; RS 1.140,0000 (38%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e tiens que tiveram vencedor declarado.





Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)

Impressa em: 21/11/22 07:09

ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº 0000000100

SÉRIE

Hora da emissão 0

| ELET | | | | | | | | LETRÔNICA | | | | | | |
|---------------|---|-----------|----------|-----------|----------------------------------|----------|----------|---------------|-------------------|---------|-----------|--------------|----------|-------------------|
| | N | OTA | FISCA | L ELE | TRĈ | NICA | DE F | REST | ÇĀC | DES | SERVI | ços | | |
| Data de Ge | eração 2 | 1/11/202 | 22 | Comp | etênci | a | NOV | /2022 | | | Nº da NF | S-e Substi | tulda | 0 |
| Nº do RPS | 0 | | | Local | da Pre | estação | SOB | RAL-CE | | | Optante | do Simples | | SIM |
| DADOS DO | PRESTADO | R DO S | ERVIÇO | | | | | | | | | | | 回《规模系统规则 |
| | Razão So | cial P | AULO VIA | NA RODR | IGUE | S 012958 | 85395 | | | | | | | |
| | Nome Far | itasia Ri | RELETR | ICA | | | | | | | | | | |
| | Endere | go F | RUA DOU | TOR TOM | AS AF | RAGAO, 7 | 77 - CII | DADE DOU | TOR JO | OSE EUC | LID | | | 回数将日本经验 |
| | CPF/CNPJ 35.332.009/0001-84 Insc.Municipal 49716 UF CE Insc. Estadual 0 | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Telefo | ne (88) 9362-8992 | | | | | |
| DADOS DO | TOMADOR | DO SER | | | 00000 | | - | 7.700-1100 | | | | 1 | | |
| | Razão Soci | ial | CONSE | LHO ESCO |)LAR | PROF TE | REZINH | A DE JES | JS PON | ITE ARA | E-mail | | | |
| | Endereg | 00 | RUA RA | DIALISTA | FRAN | CISCO A | RISTEL | BARBOS | , 509 C | ENTRO | DE EDUC | CACAOID | OMING | OS OLIMPIO 62.022 |
| CPF/CNPJ | PF/CNPJ 22.391.995/0001-00 Insc. N | | | Insc. Mur | nicipal | - | 0 | Insc. E | stadual | | | Te | elefone | |
| | | | | | | DESCR | RIÇÃO | DOS SER | VIÇOS | 3 | | | | |
| 702 / 702 / 4 | 132150000 - In | stalação | | | | | | VIDADE/S | | | | - 2- | | |
| | | | | INFORM | AÇÕE | ES PARA | A SER | VIÇOS DE | CONS | STRUÇ/ | O CIVIL | | | |
| CÓDIGO | DA OBRA | | | | | | | A | RT DA | OBRA | | | | |
| | | | | | | TRIE | BUTOS | FEDERA | IS | | | | | |
| PIS | 0 | 0,00 | COFINS | | 0,0 | 00 IN | ISS | | 0,00 | CSLL | | 0,00 | IRRE | 0,00 |
| VALO | ORES DO F | PREST | ADOR | | IN | FORMA | ÇÕES | DA OPER | RAÇÃO |) | | CÁLCUL | 0 DO I | SS |
| Valor Total o | ia Nota | | 1.8 | 860,00 | | Nat | ureza d | a Operação | | | Valor Tot | tal da Nota | | 1.860,00 |
| (-) Desconto | Incondicion | ado | | 0,00 | | | ise | nta | | | (-) Dedug | ção permitic | da em le | 0,00 |
| (-) Desconto | condicionad | io o | | 0,00 | | Regime | Especi | al de Tribut | ação | | (-) Desco | onto Incond | icionado | 0,00 |
| (-) Retençõe | s Federais | | | 0,00 | | | 0-Ner | nhum | | | Base de | Cálculo | | 0,00 |
| Outras Rete | nções | | | 0,00 | | Códi | go de V | alidação/Li | ık. | | (X) Aliqu | ota do ISS | | 0,0000 % |
| (-) ISS Retid | ISS Retido 0,00 59dvj7twy ISS a Reter | | | | | | | ()Sim (X) Não | | | | | | |
| (=) Valor Lie | obiug | | 1.8 | 960,00 | http://www.sobral.ce.gov.br/ (=) | | | | (=) Valor do ISS | | | 0,00 | | |
| INFORMAÇ | ÕES ADICIO | NAIS | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | ISEN | TA | DE IS | S | | | | | |
| OUTRAS | NFORMAÇÕ | ES | | | | | | | | | | | 1 | of TERESHINE |



RECIBO

Declaramos que recebemos da CEI - Terezinha de Jesus Ponte Aragão, a quantia de (1.860,00), Um Mil e Oitocentos e Sessenta reais, referente ao serviço de instalação e manutenção de 12 câmeras de segurança na unidade situada no endereço: Rua Radialista Francisco Aristeu Barbosa, 509 -Domingos Olímpio Sobral -CE

A RR Elétrica está à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Sobral-CE, 21 de Novembro de 2022.

PAULO VIANA RODRIGUES

CNPJ: 35.332.009/0001-84

Eletrotécnico

35.332.009/0001

(88) 99362-8992

RUADR TOMAZARAGÃO 111 TERRENOS NOVOS - CEP 67 031-185 .. SOBRAL - CEARA ...

CONTATOS BANCÁRIOS

RR ELETRICA BANCO INTER'S A - 077 AGÉNCIA 0001 CONTA 22498671-6 PIX CNPJ 35 332 009/0001-84

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO 🗶 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

DATA: 21 /11 /2012

RESPONSAVEL: Glidian da Schalliveira

PAGO: 4 / 4/ 2022 COM RECURSO DO PMDE



| Comp. Benco Aglende CI Conte. O18 104 0554 5 030043 Pringue por offi asse smooth chaque o quantite de Um mil cu | 366-1 0 AAA 900613 3 71.860,00 + |
|---|--|
| . PAULO VIANA RODRIGUE | or a see order |
| CAIXA | Lalita Jamili Larcanoila Barbara |
| SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 11/22 | CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINH CHEVY 22.391.995/0001-00 CLIENTE BANCARDO DEBDE 05/2015 |

994430058 JJ 055400388181-5

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

DATA: 21 / 11 / 2022
RESPONSAVEL: Abludian da Sila Devera
CPF: 047-431, 703-60

PAGO: 21 | 11 | 12022 COM RECURSO DO PMDE





PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000008459

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

109940 - PAULO VIANA RODRIGUES 01295885395

Endereco

RUA DOUTOR TOMAS ARAGAO, 777

CIDADE DOUTOR JOSE EUCLID SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requerimento

0000008459/2022

Documento

C.N.P.J.: 35.332.009/0001-84

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins. que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadisplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 26 DE OUTUBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 23/01/2023 COD. VALIDAÇÃO 0000008459







PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/0000008459

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 35.332.009/0001-84

DATA DE EMISSÃO: 26/10/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/01/23

SOBRAL-CE, 26 DE OUTUBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 26/10/22 as 07:16:53





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202228931459

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE | |
|---|--|
| Inscrição Estadual: ************************************ | |
| CNPJ / CPF: 01295885395 | |
| RAZÃO SOCIAL: | |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/10/2022 ÀS 18:01:27 VÁLIDA ATÉ 20/12/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO VIANA RODRIGUES 01295885395

CNPJ: 35.332.009/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:19:51 do dia 28/07/2022 <hora e data de Brasilia>. Válida até 24/01/2023.

Código de controle da certidão: 52C7.CECC.2CB7.4423

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO VIANA RODRIGUES 01295885395 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.332.009/0001-84 Certidão nº: 24006429/2022

Expedição: 28/07/2022, às 19:13:52

Validade: 24/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que PAULO VIANA RODRIGUES 01295885395 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.332.009/0001-84. NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.33

35.332.009/0001-84

Fadanas

Razão Social: PAULO VIANA RODRIGUES

Endereço:

R DOUTOR TOMAS ARAGAO 777 / CIDADE DOUTOR JOSE / SOBRAL / CE /

62031-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2022 a 21/11/2022

Certificação Número: 2022102302275225051466

Informação obtida em 25/10/2022 21:40:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CONTRATO

CONTRATO Nº 0024/2022 - ESCOLA CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO PROCESSO Nº P199107/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI PROFª TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO E A EMPRESA PAULO VIANA RODRIGUES, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CEI PROF® TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.391.995/0001-00, com sede na Rua: Radialista Francisco Aristeu Barbosa, nº 509, Bairro: Domingos Olímpio, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr(a).Talita Jamili Vasconcelos Barbosa, inscrito no RG sob o nº 2004021028307, CPF nº 024.227.813-22, residente e domiciliado na Av. Dr. Antonio Paulo Pessoa, nº 354, Cohab II, Sobra/CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PAULO VIANA RODRIGUES 01295885395, inscrita no CNPJ sob o nº 35.332.009/0001-84, com sede na Rua Doutor Tomas Aragão, nº 777, Cidade Doutor José Euclides - Sobral/CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). Paulo Viana Rodrigues, inscrito no RG sob o nº 2001031025268 e CPF nº 012.958.853-95, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/30893 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº2022/30893 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para realização de Serviço de Terceiros/Serviço de Manutenção e Instalação de Câmeras, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:
- 2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma INTEGRAL, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|-------|--------|--------------------------|-----------------------|
| 1 | RECUPERACAO E MANUTENCAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA EM CÂMERAS DE MONITORAMENTO - OBS: COM TODO O MATERIAL INCLUSO. | | 6 | R\$ 175,00 | R\$ 1.050,00 |
| 2 | SERVICO DE INSTALACAO E GERENCIAMENTO SEGURANCA ELETRONICA - SERVICO DE INSTALACAO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA OBS: COM TODO O MATERIAL INCLUSO. | 870 | 6 | R\$ 135,00 | |
| | Valor Total do(s) item (ns) I | 2\$ | | R\$ 1 | .860,00 |

fel

PAG PAG



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.860,00 (Hum mil, oitocentos e sessenta reais), a ser pago com recursos da Escola CEI Prof^a. Terezinha de Jesus Ponte Aragão, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 4366-1

Conselho: Cei Profe Terezinha de Jesus Ponte Aragão

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à execução:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:
- 5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), no CEI Prof^a. Terezinha de Jesus P. Aragão (Escola Polo), localizado na Rua: Radialista Fco Aristeu Barbosa, n°509, Bairro: Domingos Olímpio e anexos Anexo I Rotary, localizado na Av. Jonh Sanford, n°1670, Bairro: Junco e Anexo II Grajaú, localizado na Travessa Men de Sá, S/N, Bairro: Domingos Olímpio, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.
- 5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.
- 5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação.





devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Prof[®]. Terezinha de Jesus P. Aragão e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sancões legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1 Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

But !

(M)



- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela
 Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.



AND S



- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Servico.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO





10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Edna Maria Lucas Fonteles Aderaldo, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1, O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA; d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 01 de novembro de 2022.

talita gamili d. Boursona TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA DIRETORA DO CEI TEREZINHA DE JESUS Contratante

PAULO VIANA RODRIGUES

CONTRATADA RIGUES

TOMAZ ARAGÂO, 777 TERRENOS NOVOS - CEP: 62.031-185

TESTEMUNHAS:

2. Chidiane da Silva Clivum



ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA PAULO VIANA RODRIGUES

Rua Doutor Tomas Aragão, 777, Cidade Doutor José Euclides - Sobral/Ce

Prezados.

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 024, que tem por objeto a contratação de empresa para Contratação da empresa para realização de Serviço de Terceiros/Serviço de Manutenção e Instalação de Câmeras, para atender as necessidades do CEI Terezinha de Jesus da Ponte Aragão, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/30893.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|-------|--------|--------------------------|-----------------------|
| 1 | RECUPERACAO E MANUTENCAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA EM CÂMERAS DE MONITORAMENTO - OBS: COM TODO O MATERIAL INCLUSO. | - | 6 | R\$ 175,00 | R\$ 1.050,00 |
| 2 | SERVICO DE INSTALACAO E GERENCIAMENTO SEGURANCA ELETRONICA - SERVICO DE INSTALACAO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA OBS: COM TODO O MATERIAL INCLUSO. | -0 | 6 | R\$ 135,00 | R\$ 810,00 |
| | Valor Total do(s) item (ns) F | ₹\$ | | R\$ 1. | 860,00 |

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola CEI Prof^a. Terezinha de Jesus P. Aragão (Escola Polo), localizado na Rua Radialista Fco Aristeu Barbosa, 509 Bairro Domingos Olímpio, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreco e estima.

Sobral (CE), 07 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA

Diretor (a) da Escola CEI Prof^o. Terezinha de Jesus P. Aragão

CONTRATANTE

FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Sirliane de Sousa da Silva, Professora, Efetiva, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Mirla Lopes de Sousa Leal - Contratante e James Dias Gomes Filbo - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022 - CEI JACYRA PIMENTEL GOMES - PROCESSO Nº P217377/2022 - CONTRATANTE: Conselho Comunitário do CEI Jacyra Pimentel Gomes, inscrito no CNPJ nº 06.316.415/0001-55. CONTRATADA: Empresa LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, inscrita no CNPJ nº 30.962,920/0001-51. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/27931 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Jacyra Pimentel Gomes. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.957,89 (Dois mil e novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), a ser pago com recursos do CEI Jacyra Pimentel Gomes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3002251-6. DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contrataal será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Sirliane de Sousa da Silva, Professora, Efetiva, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Mirla Lopes de Sousa Leal - Contratante e Luiz Gustavo da Silva Matos - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0024/2022 - CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO- PROCESSO Nº P199107/2022 CONTRATANTE: Conselho Escolar Prof. Terezinha de Jesus Ponte Aragii inscrito no CNPJ nº 22,391,995/0001-00. CONTRATADA: Empresa PAULO VIANA RODRIGUES 01295885395, inscrita no CNPJ nº 35.332.009/0001-84 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/30893 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviços de Terceiros/Serviço de Manutenção e Instalação de Câmeras, para atender as necessidades do CEI Terezinha de Jesus, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.860,00 (hum mil, oitocentos e sessenta reais), a ser pago com recursos do CEI Terezinha de Jesus, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4366-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato è de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra Edna Maria Lucas Fonteles Aderaldo, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Talita Jamili Vasconcelos Barbosa-Contratante e Paulo Viana Rodrigues- Contratado.

PORTARIA Nº 217/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 012/2022 - SME, publicado no DOM nº 1377 ao día 26 de julho de 2022, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS Á SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1385 de 05 de agosto 2022, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar público o nome da candidata MARIA CLEOMAR ALVES LOPES, inscrição Nº 149803, desistente da seleção, conforme Sexto Termo de Convocação do Edital 012/2022 - SME, publicado no DOM 1428 de 06 de outubro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal de Educação.

EDITAL, Nº 012/2022 - SME - SÉTIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Édital nº 012/2022 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido

processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Municipio nº 1385 de 05 de agosto de 2022, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 012/2022 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO no dia 08/11, às 09:00 h, na Prefeitura Municipal de Sobral - Secretaria da Educação (2º andar), localizada à Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilicita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1º e 2º doses). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br/ Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá assalisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epigrafe. Registrese, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 04 de novembro de 2022 Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

| имсинско | NOME | CARGO | POLO | BIA, HORABIO E LOCAL DI LOTAÇÃO |
|----------|-------------------------------------|---|---------|---|
| jamin | ORDICE CARNESSO PORTS: MARÇAL | ATENDRALING ARES | SOTO IN | (WT), Maddi, Perfeiture Manirap de Salted - Secretaria de Educação (2º mater), (N.106 h. |
|)48189 | MARIA DO SOCORRO 19000 SOARES | ATENDEMENTO EDICACIONAL HIPECIALIZADO (AHE) | NOTO M | (IST), Manki, Perkinse Monto, de Saltesi - Secretaria da Xibanação (2º andar), (ISTO) la |
| 14004 | ADMIANA ABADIO BIBLINO | ATENDEMENTO EDUCACIONAL ERPECIALIZADO (AIE) | POLO 17 | 36°C L. Markii, Perlistrare Monicip de Selent - Secretario de Educação (2º endar), 10°00°S. |
| 1890 | FRANCISCA LEBANE DE BOUSA SOAVER | ATTRIBUTED (ATT) EDUCACION AL ESPECIALIZADO (ATT) | POLO (K | 8511. Marké, Pacheum Microsp de Subrei - Secretorio, de Edecação CP embro, 29 600 h |

| | | DECLARAC | AO DE BENS | |
|---------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------------------|--|
| 245 | | | entid declara que seja a d | into e domiciliado i Ru luto presente |
| 3 Nilo p 3 Possu | | bulo, imbrelu e semeron | en. | |
| | Descripte d | Fees. | | Valor |
| | 1 2 3 4 4 5 | | | |
| | 7 8 9 10 | | | |
| | | Satesi,de | de 200.2 | |
| | | Assistant d | io Declarante | |

| Co., reactived blocks) Ref. of Reactive de Robert, que | Cidate | in civil) into an Man | sameado/contralado de Salval, DECLARO | 99 with a st | 10°010 |
|--|---|--|--|--|--|
| Direta ou findretta, or | mans cuaga, corporato os fanç mátemes estabelecido pelo ciamonio estecor o cargorlas | Acr., 27, moise | 371 x 375 & CFR | Pública Federal, Essa E o suas contration | dael ou Manisspel, ples, tessio assiss. |
| Bricamipal, Sireto e lorekiù respond de | o cargo, emprego na função na habreta, como tames, disc. homas in Fl, inemo XVI e XVII de CF/ | Junes, passive | interior no d merro, de secondação i | | ners nego |
| genligher reset or disquer- se; a site date, congres de p- tri s de unit canges de pe- ch a de date canges ou c XVII – a grafibique ou c xxvIII – a grafibique de c seconomite trains, man le Dischare, sérale, que tre | professor; ellisasse same entre técnico og suspengue privativos de prefix armende estrodo es a resper ubatiliárias, e sociadadas sam cosi qualquiremento de respira- | científico; eteraja de estal par e Sesples e refielas, direta s tor das mema | e, ente profincies regular alvenge sutrespine, fand ne indicatamente, pelo po pe acrima relacionaliza e p | To the second | C716/depte |
| pesaciolistes previotas e | en Lei, caso venta a inciene Solval, | - A | de 2017 | 14 | - 44 |
| | | Assistant & | Decliners | 10 P | site. |



ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº 0000001773

SÉRIE

| | | | | | | | | | | | | _ | | |
|----------------|-----------|----------|---|----------|---------------|-------------|--|---------|-------|------------|----------|-------------|--------|-------------|
| TORHA | | | | | | | | | | | | E | LETE | RÔNICA |
| | | NOT | A FISCA | L ELE | TRÔNIC | A DE P | RESTAÇ | ÃO [| DE S | ERVI | ços | | | |
| Data de Ge | ração | 22/11/2 | 022 | Com | petência | NOV | /2022 | | | Nº da NF | S-e Sut | estituida | 0 | |
| Nº do RPS | | 0 | | Local | da Prestação | SOBI | RAL-CE | | | Optante | do Simp | les | SIM | i i |
| DADOS DO | PRESTA | DOR DO | | | | | | | | | | | MSS. | CHAPTER TO |
| | Razão | o Social | A DE AGU | AR SOU | SA EIRELI - N | IE. | | | | | | | | |
| | Nome | Fantasia | ******* | | | | | | | | | | | |
| | En | dereço | AVN B, 65 | 1 - COHA | AB II | | | | | | | | 部署 | |
| | CPF | CNPJ | 21.535.796 | /0001-57 | Insc.N | funicipal 1 | 4591 | UF C | Е | Insc. Es | tadual | 0 | | |
| | Cidad | SOBR | AL | | C.E.P 62 | 050820 | Comp | | | | | Telefo | one | |
| DADOS DO | TOMADO | OR DO S | ERVIÇO | | | | | | - | | | | | |
| | Razão | Social | CONSEL | HO ESC | DLAR PROF. | TEREZINH | A DE JESUS | PONTE | AR | E-mail | | | | |
| | En | dereço | Com RU | RADIAL | ISTA FRANC | ISCO ARIS | STEU BARBO | SA, 509 | DOM | INGOS C | LIMPIO | S 6201015 | 50 SOE | BRAL-CE |
| CPF/CNPJ | 22.391.9 | 95/0001 | -00 | Insc. M | lunicipat | 0 | Insc. Es | taduat | | | | Telefone | | |
| | | | AVN B, 651 - COHAB II 1 21.535.796/0001-57 Insc.Municipal 14591 UF CE Insc. Estadual 0 DERAL C.E.P 62050820 Comp Te O SERVIÇO SIAI CONSELHO ESCOLAR PROF. TEREZINHA DE JESUS PONTE AR E-mail COMPANICIPAL C.E.P 62050820 Comp COM RUA RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, 508 DOMINGOS OLIMPIOS 6201 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TEM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TEM CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO ECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL ART DA OBRA TRIBUTOS FEDERAIS O COFINS 0,00 INSS 0,00 CSLL 0,00 IR RESTADOR INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO CÁLCULO DE 515,46 Natureza da Operação Valor Total da Nota (-) Dedução Permitida em | | | | | | | | | 1 digitalis | | |
| ITEM DESI | CRIÇÃO | DO ITEM | 4 | | DESI | NIÇAU | DOS SERVI | ,05 | _ | To | LIANT | VALOR | THAI | TOTAL |
| | | | | PIADORA. | REF: A OUTUE | RO | | | | - 4 | | 515.46 | _ | 515,46 |
| 1401 / 1401 / | 47512020 | 0 - RECA | | - | PARA EQUIPAN | ENTOS DE | INFORMATICA | | | | | | | |
| | | | 1 | NFORM | AÇÕES PAI | RA SERV | IÇOS DE CO | NSTR | UÇĀ | O CIVIL | 6 | | | |
| CÓDIGO | DA OBR | A | | | | | | AF | RT DA | OBRA | | | | |
| | | | - | | TR | IBUTOS | FEDERAIS | | | | | | | |
| PIS | | 0,00 | COFINS | | 0.00 | INSS | 0.0 | 00 | CSLL | | 0.00 | IRRE | | 0.00 |
| VALO | RES DO | PRES | TADOR | | INFOR | A | C10 (C10 (C10 (C10 (C10 (C10 (C10 (C10 (| - | T | | 200 | | | 0,00 |
| 0.00 | | | 1000 | 5.46 | | | | ÇAU | | | | | 55 | F4F 40 |
| Valor Total | | | | - | | | | | | | | 100 | | 515,46 |
| (-) Desconto | | - | | | Tri | butada no | Municipio | | (- | -) Deduçã | io Permi | tida em lei | | 0,00 |
| (-) Desconto | condicion | nado | | 0,00 | Regim | e Especial | de Tributação | | (- | -) Descon | to Incon | dicionado | | 0,00 |
| (-) Retenções | Federal | 6 | | 0,00 | | 0-Neni | hum | | 8 | lase de C | álculo | | | 515,46 |
| Outras Reten | ções | | | 0,00 | Có | digo de Val | lidação/Link | | 0 | X) Aliquot | a do ISS | | | 3,0000 % |
| (-) ISS Retido | 1 | | | 5,46 | | phksbo | wpoc | | 13 | SS a Rete | e . | | (X | Sim () Não |
| (=) Valor Liqu | uido | | 50 | 00,00 | http: | //www.sobi | ral,ce,gov,br/ | | (: | =) Valor d | o ISS | | | 15,46 |
| INFORMAÇÕ | ES ADIC | IONAIS | | | | | | | - | | | | | |
| OUTRAS IN | FORMA | ÇÕES | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| Impressa e | m: 22/ | 11/22 09 | 39 | | | | | | | Hora o | la emis | são: | 09:36: | 21 |
| | | | | | | | | | | | | | OF TER | EZW |

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO DATA: 22 / 14 / 2022

RESPONSAVEL: Phytographa Bhallwern

Latta Jameli J Bonhasa
ORDENADO DE DESPESAS

PAG 75

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME Fone 9 99301108 / 3111-3699 CNPJ: 21.535.796/0001-57 RUA AV B, 651 SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 500,00

Recebemos do(a) Sr(a) CONSELHO ESCOLAR PROF. TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO a quantia de R\$: 500,00 (QUINHENTOS REAIS) referente a NOTA FISCAL Nº 1773 à firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 22 DE novembro DE 2022

ANATANA AGUIAR

T21.535.796/0001-57 A. DE AGUIAR SOUSA ZIRELI - ME Av. B (CJ CONAB II), Nº 651 Cohab II - CEP: 62.050-820

LSOBRAL CEJ

ATESTO QUE O SERVICO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO I

DATA: 22 / 41 /2022

RESPONSAVEL: Alludian da depa Oliveira

PAG : 22 | 11 | 1222 COM RECURSO DO PMDE

Talita Jamilis Banho





ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO [

RESPONSAVEL: Oliveira da Sila Oliveira

CPF: 041.431.503 70

PAGO: 22 14 1802 COM RECURSO DO PMDE

Talita gameli & Banhora

ORDENADOR DE DESPESAS





PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000009194

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000009194/2022

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 18/02/2023 COD. VALIDAÇÃO 0000009194







GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202227974260

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE | |
|--------------------------------|--|
| Inscrição Estadual: | |
| CNPJ / CPF: 21535796000157 | |
| RAZÃO SOCIAL: | |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de Inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/10/2022 ÀS 11:30:11 VÁLIDA ATÉ 12/12/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:13:37 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: EB6E.5E2E.CD49.4FFE Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57 Certidão nº: 32412677/2022

Expedição: 28/09/2022, às 11:32:26

Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.535.796/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereco:

R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /

CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de qualsquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2022 a 29/11/2022

Certificação Número: 2022103103344772987991

Informação obtida em 11/11/2022 11:40:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





B3 OUTROS - Poder público Municipal 50003105 - 11800 - 2555487-NAN-270 Monofás i co MUNICIPIO DE SOBRAL.
TRIMENDES SA, 216
"SEM BARRO 3200-100, SOBRAL, CE
CEP 8201-000
CNPJ: "" 854/000"," INSC. EST.: 0662/02583 7564785

R\$ 442,55 30/11/2022 11/2022

NOTA FISCAL N 038022147 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSÃO: 07/11/2022 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao Consulte pela Chave de Acesso em http://de-portal.sefazvirtual.rs.gov.brNF3elconsulta chave de acesso: 2322 1107 0472 5100 0170 6600 0038 0221 4710 7361 1721 Protocolo de autorização: 3232200035102679 - 08/11/2022 as 02:02:45-03

7564785

CFOP \$258: VENDA DE ENERGIA EL ETRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 16/11/2022

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 08/10 - 07/11

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

| | LETTURIA ANTES | | L Nº DE DIAS. PRESENT LETTER | | | | | | | |
|----------------|----------------|------|--------------------------------|------------------------------|---------------|----------------|----------------|------|------|-----------------|
| | 07/10/2022 | | 07/ | /11/2022 | 000000 | 31 | 9 | 7/12 | /202 | 22 |
| one do Feliare | | Unid | ON | Presoun (RS) con tributos | Velor (RS) | PISI COFINS | BC (CMS(FE) | Aliq | ICHE | Tarte un. RS |

SUBTOTAL PATURAMENTO SUSTOTAL OUTROS: 442,55 12,65 412,53 86,50 TOTAL:

EQUIPAMENTOS DE MEDICAD E CONSUMO NO PERIODO P.Horaclotting Data Left HEP BEOUT Date Lait. M. Medidan 64 550 \$65497 NAN 270 HEP

Tipos Fet. LID-Lido; MED-Media de consumo: IEN-minimo faturavel: AUT-Autoleflura

Novo modejo de Nota Fiscal de Engraja Eletrica nos hermos do Alusta Siniaf 81/2819 (CDNAZ)

SSS487 New 270 DALBIDA WILLIAM SEE SEE

NITATE CONOMITORA ESTA ASTA A SISPEGAN DE FIRECTA 22 DO A APILLES RAPEATO POR LEHTOS A REALISADOS EL PATERA TATLLA DI OCCUSA DE FAILAMENTO AND A SISPE INTES LEHTOS SUSLITAS A CISPANA, CARO LA TRAMA EFETUADO

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

V. L.C. 19.81 | OSP-1620461411-2723

cempatro-se ne que inglitujoso senceria utilizando o codoso 1564785

CAIXA ECONOMICA FEDERAL QUINA: sortelos de segunda feira a sábado. Ap 332-588114794-8 HORA DF 11:10:45 28/NOV/2022 TERM 061412 LOT. 05.025175-9 LOCALIDADE: SOBRAL AG. VINCULADA: 0554 COMPROVANTE DE PAGAMENTO COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA VALOR DO PAGAMENTO: 442,55 838400000049 425500313009 285916426078 000075647850 332-588114794-8 1ª VIA

> PAGO: 23 /11 /2022 COM RECURSO DO PMDE gamilia de Barboara ORDENADOR DE DESPESAS





B3 OUTROS - Poder público Municipal -50004U23 - 41500 - 4196957-CPN-308 Monofásico MUNICIPIO DE SOBRAL AV JOHN SANFORD 800 "SEM BAIRRO 3200-000, SOBRAL, CE CEP: 8201-1-00 CNPJ: " "* 634/000" "- INSC EST 069202583 85435 85435

R\$ 696, 25 01/11/2022 10/2022

NOTA FISCAL N 034294110 - SERIE UNICA I DATA DE EMISSAO: 08/10/2022 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao Consulte pela Chave de Acesso em: http://de-portal.sefazvirtual.rs.gov.brfNF3elconsulta

chave de acesso: 2322 1007 0472 5100 0170 6600 0034 2541 1010 6195 1246 Protocolo de autorizadao: 3232200031334577 - 08110/2022 as 19:52:10:03

.00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentacao: 18/10/2022

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/09 - 08/10

Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

| DATABLE! | LEITURA ANTER | | | | | S. DE DANK | | Maria market and the | | |
|--|---------------|------------|----|---|------------------------|-----------------------|------------------------------------|----------------------|--------|--|
| 88/09/2022 | | 08/10/2022 | | | | 30 | | 08/11/2022 | | |
| tana de Fatura | . 71 | Unid | ma | Prace on (RB) contributes 0.39532 | Valor (RS) 19215 | PSV COPINS 3-50 | BC (CMS(RS) 290,15 406,10 | Alle ICHS | ICMS | Tariffe un. R\$ 0,29661 0,41373 |
| Treign Ales Foreco Energie Ales Foreco SUETOTAL FATURAL SUETOTAL OUTROS | MENTO: | sinh. | 20 | 0.53901 | 0,00 | 22,80 | 68.3 | 20,00 | 109.25 | |

EQUIPAMENTOS DE NESICAO E CONSUSIO NO PERIODO: Date Left. 6.Modidor R.Horerta/Gog 8196967-CPN-308 HFF

Tipes Feb.; LID-Lido; MEO-Mode de consumo; Mibi-esissimo febreses); AUT-Aufalaitum

| AND FIRST TIPE | YAME YAME PG GOFNE | SEM CHICAGO | 200 077 138 | 136,25 4,08 16,62 |
|---------------------------------------|-----------------------------|------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| 10 10 10 10 10 10 10 10 | Novo modi termos do | Alusto Sinier Bi | 200 au 1990 200 a de Saña a la | Eletrica nos |

Medidor Drangele Tools Lett, Some Harding At 94757 - CPN-388 ENERGIE WILLIAM TOOL 1879 78.244

MUNICIPAL SOBRAL

reduction to on the light blood because a state of the light blood because a state of the light blood because a

CALXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sertelos de segunda felra a sábado. An

332-588114792-4 28/NUV/2022 LOT. 05_025175-9 LOCALIDADE: SOBRAL AG. VINCULADA: 0554

1ª VIA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 696,25 838100000000 962500313005 038462554071 000000854352

HORA DF 11:10:32 TERM 061412

332-588114792-4

PAGO: 28 11 2022 COM RECURSO DO PMDE Palita gamili d. Banhora





83 0UTROS Poder publico Herritori 50018U11 67200 - 4585093 FAE 441 rifosico MUNICIPIO DE SOBRAL RUI PAO FRANCISCO ARISTELIBARBOSA 1 00001 DOMINIGOS DE MINO, SOBRAL CE CEP: 52022-400 CNP J: *** \$34000**** INSC EST: 089707383 4784561 4784561

25/11/2022

10/2022

R\$ 1, 128, 98

NOTATISCAL N 03634198- In the UNICATUATA JET MISSAO 26/10/2022 EMITISO EM CONTINVENCIA. Pendente de Autorizacao Consulte pela Chiave de Acesso em http://dife-poetal anfazvirtual i a gov briNF Jefonosulta chiave de acesso 2322 1007 0472 5100 0170 6808 0036 5441 9510 0781 1247 Purbosón de autorizacao 2232200054084862 - 26/10/2022 as 22.40 11-03 00

CF CP 5258 VENEIADE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTREBUENTE. Data de apresentaca o 1601 12072

Hand, Torif.: Vende : 24/99

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

COPINS TEMBERS ICHS SUBTOTAL FATURAMENTO SUBTOTAL OUTROS 1.12109 TERM DIN TOWN TOTAL:

EDISPANENTOS DE MEDICAD E CONSLINO NO PENIDOD

Date Lait. Milledgier Palacemining

Types Fat: 130-13ds, 9850-Media de currentes, MIN-y cross-bibanesi, AST-Autoletians

| Management (1972) | СОНТИ | | dist. | THE | COVE | main Dalbaction | 130 HARI | 762 |
|--|-------|--|--------|-----|---------|---------------------|-----------|------------|
| MARCH MA MA MA MA MA MA MA MA MA MA MA MA MA | | 1 1 200 1 1 200 1 1 200 1 200 | SSCHER | 100 | None wo | o Aluste Sinief Bl. | 15 (OFAL) | Eletrica n |

PRETERIUMA MUNICIPAL SORRA V 1.1 (9.01) GSP NATIONAL (1.1 (9.01)) -1.20(204, 40.20) (00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado. Ap

332-588114790-8

28/NOV/2022 OT. 05,025175-9

HORA OF 11:10:18 TERM 061412

1.0CALIDADE: SOBRAL AG, VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA VALOR DD PAGAMENTO: 1,128,98 838300000110 289800312001 023805515070 000047845619

332-588114790-8

19 VIA

PAGO: 28 1 11 1 2022 COM RECURSO DO PMDE Calita Jamili d. Bouhora





Companità Energillos de Ceure Sua Parte Valdadro, 192 Formano - UE - CEP: 80138-000

DOCUMENTO ALBELIAN DA HOTA FRIDAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÓNICA.

B3 OUTROS - Poder público Municipal - Nonofásico S0004U23 - 41600 - 897350-SCH-001 - Nonofásico MUNICIPIO DE SOBRAL AV JOHN SAMFORD 810 - 823208 - 822208 -

10/2022 01/11/2022 RS 59, 13

HITORMAÇÕES DISCAIS



NOTA FISCAL N 034282143 - SERIE UNICA I DATA DE EMISSAO: 08/10/2022 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizaceo Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3efconsults

http://dre-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF-3efoonsuita chave de acesso: 2322-1007-0472-5100-0170-6600-0034-2821-4310-3987-2348 Protocolo de autorizacao: 3232200031439177--08/10/2022 as 20:36:29-63

00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 18/10/2022

SECURE ASSESSMENT OF THE PARTY NAMED IN

Periodos: Band. Tarif.: Verde: 09/09 - 08/10

Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

| | LEFTLINA ANTERIOR | LETTURA ATUAL | | PROXIMA LEHILIRA |
|----------|--------------------------|---------------|----|------------------|
| LESTERAL | 08/09/2022 | 08/10/2022 | 30 | 08/11/2022 |

| Unid | One | Precount (RS) constributos | Water | PISI | BC ICHIERD | Aliq ICMS | ICHE | Turb. |
|------|-----|-------------------------------|--------------------------------------|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | 0,24681 |
| | | | 18,13 1000 | | | | | |
| | | | \$8.13 | 130 | 88.13 | | 11,82 | |
| | | Unid One | Unid Old Precount(RS) contributes | Unid Ctd Precount(RS) Water Sentification (RS) VON 64 034904 34.50 VON 54 052906 34.50 10.13 10.20 | Unid Chd Precoun (KI) Water PSS coentributes (RS) COFINS (NR) 54 0,23906 3450 0,15 13 10,20 10,2 | Unit One Process (R) Valor PRO BC coercificates (R) COFFRS (CRIS) (R) (CRIS) (R) (CRIS) (R) (CRIS) (R) (CRIS) (R) (CRIS) | Unid Crid Precount (RS) Water (RS) BC Allie contributes (RS) COPINS ICMERS ICME | Unit One Precoun(RE) Valor PRO 8C Aliq ICRES contributes (RE) COFFIS ICRES(RE) COMP. (CASE ALIQ ICRES ALIQ ICR |

QUIRAMENTOS DE MEDICAD E CONSUMO NO PERIODO:

KMedidor PHoseloGeg DateLett Leitzes DateLett Leitzes Fater Consumo D 197955-90-H001 HPP 095ET 57591 040LFT 57645 1 64 9

Tipos Fet: LID-Lido; MID-Media de consumo; MIN-minimo feturevel; AUT-Autoleiture

| | COMBUNOTEWN | | | | | BUSE CALCULATION |
|---|-------------|--|-------------------------|--|-----------------------------|--|
| Table Office Service | | 150 50 51 52 | 0 (na 30 30 31 | Ties III | PS COFNS | 10.0 17.0 17.0 17.0 17.0 17.0 17.0 17.0 |
| 114.84 | | 52 | 38 | 112 | | MENERY ADIO / |
| MAI 22 ABR 3 MAI 22 FEV 3 FEV | | 100 47 30 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 | 200 | STATES OF THE PARTY OF THE PART | Nous models termos do Al | de Mota Elspa Juste Sinief Rivael |

| | | | | adapath daine attended | | | |
|----------------------------|---------------------------|------|-----|-------------------------|--------|-----------------|-------|
| Mariatir 997350-00H-001 | Grandece ENERGIA ATTIW | 1581 | No. | Sant mitarian 97,581 | SF.645 | Cornel. 1,00 | GH GH |

NAME AND POST OF COLUMN

OFFICE AND A SCHOOL PARTY OF THE STATE OF TH

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

to your arrows the two description to the total to the terms of the te

de Energia Eletrica nos

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DUINA: SORTEIOS de Segurda-feira a Sábado, Ad

332-588114788-6
26/N8V/2822 HORA DF 11:10:83
LOT, 05,025175-9 TERM 061412
LOCALIDADE: SOBRAL
AG, VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 59,13
83820000002 591300313000
016547665071 000008232083

332-588114788-5

PAGO: 28 / 11 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Calita famili d Boulsora
ORDENADOR DE DESPESAS





B3 OUTROS - Poder público Municipal 50003105 - 11800 - 2555487-NAN-270 Monofásico MUNICIPIO DE SOBRAL TRIMENDES SA 216 "SEMIGARRO 3206-100 SOBRAL CE CEP 52011-500 CNPJ """ 634/000"" INSC EST. 069202583 7564785 7564785

R\$ 500,71 01/11/2022 10/2022

NOTA FISCAL N 034689112 - SERIE UNICA I DATA DE EMISSAO: 07/10/2022 EMITIDO EM CONTRIOENCIA - Pendente de Autorizacão Correute pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov/br/NF3e/consulta chave de acesso: 2322 1007 0472 5100 0170 6600 0034 0891 1210 8647 2722 Protocolo de autorização: 3232200031230306 - 07/10/2022 as 23:53:35-03

CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA EL ETRICA A NAO CONTRIBUINTE

Data de apresentação: 18/10/2022

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 07/09 - 07/10

Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.

Informações: www.aneel.gov.br

Em atendimento a Lei Estadual 18.154/22 e LC 287/22 que limitaram a aliquota do ICMS a 20% a partir de 12/07/22, será debitado na sua faturao valor do ICMS cobrado a menor referente ao período de 5 a 08/07/2022 e repassado ao Estado do Ceará.

| DATAS DE LEITURA | 06/09/2022 | _ | 07/ | 10/2022 | NI ID. | 31 | 6 | 7/11 | /202 | 2 |
|---|------------------------------|--------------------|-------------------------|---|--|---|--|------|------------------------|---|
| Tone de Feture Energia Alva Fonesi Energia Alva Fonesi prita quate Lai Esi | 00 TE 00 TUSO 11 15462 | Unid ann ann | GM 400 480 | Preso on (RS) com bibutes 0.36500 0.63807 0.00000 | Water (M) 100-57 20-52 40-50 | PISE COFINS # 202 # 71 0 (00) | BC ICHS#1 189,57 286,30 5,00 | | 1CMS 37.91 53.00 | Tartle un. RS 0.29561 0.41073 0.00000 |
| SUBTOTAL FATURA SUBTOTAL OUTRO | MENTO: | | | | 4630 4630 50071 | 1430 | 454.89 | | 90.97 | |

| EQUIPABLENTOS DI | NEDICAD I CONS | UMO NO PERIO | 00. | | **** | Accorded | Dies |
|------------------|----------------|--------------|---------|--------|------|----------------|------|
| Miled dor | P.Homrioffing | Date Left. | CASTASS | OF DUT | | Consume 400 | |

Fet.: LID-Lido: MED-Media de consumo: MIM-minimo faturavet, AUT-Autoleitura

| consumit (++hm | TRIBUTE | 6433 | B ALIGNOTALS | VALUE IS |
|---|------------------------|-----------------------------------|----------------|--------------|
| #85 Avg Hot Diss Tiss #85 Avg Hill #85 Di 110 #85 Di 110 | COFNE | 963.60 963.60 | 132 | 425 |
| | Novo mode termos do | io de Nota El Ajuste Sinief Vi | 128 o 4 (EARA) | Eletrica nos |

redidor Dranassa Posto 2005485-ben-278 ENERGIA ATTUM - DAN 189

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

E.1.1881 | OSP-1724141719-2722 | -0,692318, 40,381198

cedebtra se to sue tratituica utilizando o zodian TSE4785

CAIXA ECONOMICA FEDERAL QUINA: sorta:6s de segunda-feira a sábado. An 332-588114786-0 28/NOV/2022 HORA OF 11:09:45 TERM 061412 LOT, 05,025175-9 LOCAL TOADE: SOBRAL AG, VINCULADA: 0554 COMPROVANTE DE PAGAMENTO COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA VALOR DO PAGAMENTO: 500,71 838400000057 007100313008 014555770079 000075647850 332-588114786-0 19 VIA

> PAGO: 28 /11 /2022 COM RECURSO DO PMDE Talita James & Banhora





B3 OUTROS - Poder público Municipal -50004U23 - 41600 - 897350-SCH-001 Monofásico MUNICIPIO DE SOBRAL AV JOHN SANFORD, B10 JUNCO, SOBRAL, CE CEP, 62030-352 CNPJ. ** **** 854000*-**- INSC EST. 1068262583 823208 823208

R\$ 55,45 01/12/2022 11/2022



NOTA FISCAL N 038221065 - SERIE UNICA/DATA DE EMISSAO: 08/11/2022 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização Consulte pela Chave de Acesso em:

Consults pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtuel.rs.gov.brfNF3elconsulta chave de acesso: 2322 1107 0472 5100 0170 6500 0038 2210 6510 4874 2757 Protocolo de autorização: 3232200035158427 - 08/11/2022 as 19:57:01-03

:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 17/11/2022

Periodos: Band, Tarif.: Verde: 09/10 - 08/11

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

| | LETTINUA ANTER | BOR LETTURA ATUAL | Nº DE DOL | S PRÉXIMA LETTURA |
|---------------|----------------|------------------------|-----------|--------------------|
| | 08/10/2022 | 08/11/2022 | 31 | 08/12/2022 |
| | | DESCRIÇÃO DO FATURANTE | sirro | and the second |
| ena da Fatura | | Unid Ctd Presoun(RS) W | dar PISI | 8C Aliq ICHS Terfe |

| Bene de Pature | Unid | One | Preso un (RS) som tributos | Velue (RS) | PISI | BC ICHIS(RS) | Aliq IGMS1 | | Terfe us.RI |
|--|-------|-----|-------------------------------|------------------------|------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------------------|
| prespe Alva Fornacida TE prespe Alva Fornacida TUSD Auto | kire. | 50 | | 20.61 30.66 1,98 | 0.66 | 20,61 31,66 0,00 | 20,00 20,00 0,00 | 455 658 658 | 0.29681 0.41373 0.30000 |
| SUSTOTAL FATURAMENTO: SUSTOTAL OUTROS | | | | 14,27 1,18 | | | | | |
| TOTAL | | | | 55,45 | 1,67 | 54,27 | | 10,46 | |

| EQUIPAMENTOS D | E HEDICAD E CONS | DUMO NO PERIO | 00: | | | 12.00 | |
|----------------|------------------|---------------|---------|-----------------------|-------|---------|-------------|
| M.Medidor | Piterario/Seg | | Lafters | Date Left. (0) NOV | ST704 | Consumo | April 15 cm |

Tigos Fet.: LID-Lido: MED-Media de consumo; MIN-minimo feturano; AUT-Autoleitura

| Mas data MEDIA MOVES DE S | On 0100 | Yies EIR | CMS PS COFINS | 927 410 410 410 | 30.00 0.65 3.01 | 10.00 0.27 1.00 |
|--|--|-----------------------|----------------------------|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| MACOUNT PROPERTY OF THE PROPER | 2 31 2 32 2 38 3 38 3 38 3 38 3 38 3 38 3 38 | DESCRIPTION OF STREET | Novo model termos do Al | de Nota Ejs Judte Sinlef Bl/ | 981 o 40 51842 (* | Eletrica nos |

| | DADOS DE MEDICAD | | | | | | | | | |
|----------------------------|------------------|------|-------|--------------------------|-----------------------|------|---------------|--|--|--|
| 7841-807 897358-801-881 | DIENGIA ATTUA - | хійн | PURIU | Lett. Anterior 57,645 | Late, Atual 57.754 | 1.46 | Consume BY | | | |

| WOTER ACADIM | |
|--|---|
| ESTA UNITADE COMSUMIDIRA ESTA ASTA A 20/12/2022 DU A GNACUER MOMENTO POR CONTRATAL PODERA CONSER DY 2 CICLOS DE 06 SECUNTES SEBITOS SUJETIOS À CUERANCA. May Anu Valor Re. 18222 75.13 | SUSPENSAD DE FORMECTMENTO PUR DESITO A PARTIR DE MESTOS DA REAVISADOS. O ENCERNASMO DA RELACAD FATURAMENTO APOS A SUSPENSAD DO FORMECTO CONSTAN CASO DA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, MESCONSILEMAR. |

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL W. S. S. SR. R. | CSP-1822541811-2723 | -0.682347, -48.381172 cadestra-se ne que logitatica battaria utilizando o codias 953288

CAIXA ECONOMICA FEDERAL QUINA: sorteios de segunda feira a sábado, Ab 332-588114796-7 HORA OF 11:11:15 TERM 061412 28/NOV/2022 LOT, 05,025175-9 LOCALIDADE: SOBRAL AG, VINCULADA: 8554 COMPROVANTE DE PAGAMENTO COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 55,45 838700000001 554500313009 292305508070 000008232083

332-588114796-7

AIN EL

PAGO: 28 111 12022 COM RECURSO DO PMDE Talita Jamili d-Bouhora





B3 OUTROS - Poder público Municipal -50004U23 - 41500 - 4196957-CPN-308

Monofásico

MUNICIPIO DE SOBRAL-AV JOHN SANFORD, 800 "SEM BARRO 3200-000, SOBRAL CE CEP: 3201-100 CNPJ:"": 834000"." - INSC. EST.: 068222583

85435

85435

11/2022 01/12/2022

R\$ 670,09



NOTA FISCAL N 038251195 - SERIE UNICA/DATA DE EMISSAO: 08/11/2022 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização Consulte pela Chave de Acesso em: http://de-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta

chave de acesso: 2322 1107 0472 5100 0170 6600 0038 2511 9510 1725 9936 Protocolo de autorização: 3232200035229215-08/11/2022 as 21:02:07-03

CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 17111/2022

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/10 - 08/11

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

| | | | 5 PROXIMA LEFTUR |
|------------|------------|----|------------------|
| 08/10/2022 | 08/11/2022 | 31 | 08/12/2022 |

| the same of the sa | | | | | | | | | |
|--|--------------|------------|------------------------------|-----------------|-------|-----------------|-------|-------------------------|------------------|
| there de Feture | Unid | OH | Precoun (RS) com tributos | Water (RD) | PISE | BC (CHES/RS) | Aliq | ICMS | Tarife so, HS |
| Énergie Abis Forrecide TÉ Énergie Abis Forrecide TUSO Multe | With With | 713 713 | 0,36362 | 229.45 | 0.00 | 325 AC | 20.00 | 54.65 54.65 55.00 | (1.00KEF |
| SUBTOTAL PATURAMENTO SUBTOTAL GUTROS: | | | | 665,17 13,02 | | | | | |
| TOTAL: | | | | 670.00 | 19,20 | 688,17 | | 191,29 | |

EQUIPAMENTOS DE MEDICAD E CONSUMO NO PERIODO B.Medider P.KonerierSeg Debitet. F196967 CPN-208 HFP 08-01T 29 (HT 08 NOV

Tigos Fet: LIO-Lide; MED-Media de consume; MIN-minimo feturavel; AUT-Autolatura

| Tea man | 166 | 3300 | Ties | В |
|---|------|----------------|---------|----|
| MOV-23 | 7.70 | 01 | 1-19 | В |
| H 25 | 164 | 51 | 116 | В |
| JUL 22 | 712 | 00 | Lib | Ш |
| NATE AND DESCRIPTION OF THE PERSON OF T | 718 | 28 | 112 | 13 |
| MB922 | 713 | -08 | LID | Н |
| MBR22 MB22 FB/22 | 3773 | 00 00 28 | III III | l |

| TRIBUTO | BANK CAUGUS | Dis ALESSOTA PL | VW, 00 H |
|--------------|-------------|-----------------|---------------|
| ME COFINE | 884 | 0.65 3.01 | 2.41 16.79 |
| COFFE | 150,00 | 3.01 | 16,79 |

ouc modelo de Note Fiscal de Energia Eletrica nos ermos do Ajuste Sinief 81/2019 (CDRAZ)

Madidor Grandasa Pusto Lais Ante-jor Lais Asual Contx. #196987-CP0-100 EMERGIA AYIVA - MAR HER T9.997 88.718 1.00

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL V. C.1 (9,61 | OSP-1821081911-2723 | -0,992336, -40,381198 Cadestra-se ne sue los jaulies benieria

CAIXA ECONOMICA FELERAL QUINA: sorteios de segunda feira a sábado, Apo 332-588114798-3 HORA DF 11:11:36 28/NOV/2022 LOT, 05,025175-9 TERM 061412 LOCALIDADE: SOBRAL AG, VINCULADA: 0554 COMPROVANTE DE PAGAMENTO COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA VALOR DO PAGAMENTO: 670,09 838000000068 700900310701 003170674074 000000854352 332-588114798-3 18 VIA

> PAGO: 28 14 1 2022 COM RECURSO DO PMDE Talita Jamili d Barbosa



3.553,16 \$ 900615 AAA 03004366-1 104 0554 018 Pague por este Très mil quinhentos e cinquenta e ov à sua ordem . ENEL Lobrat 28 do novembro CAIXA talita gamili dasconalos Banhara CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINH SOBRAL CLIENTE BANCÁRIO CMPJ 22,39th 995/0001-00 RUA CEL. JOSE SABOIA,300 famile Lima da Cunha DESDE 05/2015 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 11/22 #10405547# 0189006155% 600300436615#

CAIXA

g. Of the Contact of Department

Talita 994430058

JJ 055400388183-1

PAGO: 28 / 11 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

CALLE Jamili d Barbara

CROENABOR DE DESPESAS





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200 CNPJ: 07.817.778(0001-37 Version 1 5 0 2 INSCRIÇÃO

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

Mos/Faturament

ROTARY CLUB DE SOBRAL

AV. JOHN SANFORD, 2088, EDUCACAO JUNCO - Cep: 62030295 SOBRAL-CE

| Classe | A/E: | Tarifa | Qu | antidade | de Eco | nomias | Agente | |
|------------|-----------|--------------------|-----|----------------|------------|-----------|------------------|--|
| PBM | 0 | PUB | 999 | 888 | 999 | 001 | 000022 | |
| Hidrômetro | Data de I | Data de Instalação | | Localização Da | | eit. Ant. | Data Leit. Atual | |
| A20G764664 | 29/06/2 | 2022 | | | 17/10/2022 | | | |

| ULTIMOS CONSUMOS | | | | |
|--|---|--|--|--|
| Nes/fet. 10/2022 09/2022 08/2022 07/2022 06/2022 05/2022 | Consumo 60 54 50 65 18 101 | 0 0 0 5 0 0 0 | | |
| | Nes/Fet. 10/2022 09/2022 08/2022 07/2022 06/2022 | Nes/Fat. Consumo 10/2022 60 09/2022 54 08/2022 50 07/2022 65 06/2022 18 | | |

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

| Preservoitscript E.T.A | | | Date: 01/31/2872 | | | | | |
|------------------------|-----------|-----------|------------------|----------|------------------------------|-------------------------|--|--|
| Padrac | ate 15 UH | 6.8 a 9.5 | ate 5,8 | ate Sill | Fluor ate 1.5 mal 0.77 | Coll. Iotals Ausente | | |

| | | | 100 017 | _ | V.V | |
|---|-----------------------------|--------------|---------|------|-----|-------------------------------|
| 1 | Descrices AGUA ESGOTO | SERVICOS E T | TARIFAS | N.P. | | elor (RS) 778,25 539,18 |

Multa: 2,00 (parcento) Valor:0,00 Juros diarios: 3,03 (porcento)

Vencimento: 18/12/2022 Total a Pagar: 1.309,43

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

QUINA: sorteios de segunda-fe7ra a sábado, April 28/NOV/2022 HORA DE 11:08:02
LOT. 05,025175-9 TERN 061412
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 1,309,43
826100000130 094302690022
230911222209 687956000008

PAGO: 28 | 11 | 2022

COM RECURSO DO PMDE

Talita Jamili & Bachora

DROENADOR DE DESPESAS





SERVICO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO V

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO SORRAL - CE - CEP: 62.011-200 CNPJ: 07.617.778/0001-37 INSCRIÇÃO

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

Mas/Faturamento

PREF. M. SOBRAL-ESCOLA ROTARY

AV. JOHN SANFORD, 1670, ANTIGO POSTO

JUNCO - Cep: 62030295

BOBRAL-CE

| ľ | Classe | A/E: | Tarifa | Quantidade | | ie de Ec | onomias | Agente | |
|---|------------|----------|------------|------------|----------|----------|------------|------------------|--|
| ı | PBM | 0 | PUB (| 99 | 000 | 666 | 001 | 000027 | |
| Ì | Hidrômetro | Data de | Instalação | Loc | alização | Data | Leit. Ant. | Data Leit. Atual | |
| Į | 6F455544 | 01/06/20 | 997 99 | 0027 | 70041 | 17/10/ | /2022 | 6/11/2022 | |

| DADOS CONSUNO | ULTIMOS CONSUMOS | | | | | |
|--|------------------|---------|--------|--|--|--|
| Leitura anterior: 1854 | Mes/fat. | Consuno | Ocerr. | | | |
| Leitura atual: 1860 | 10/2022 | 6 | 0 | | | |
| Consumo: 6 | 09/2022 | 5 | 0 | | | |
| Dias: 30 | 08/2022 | 6 | 0 | | | |
| Media: 6 | 07/2022 | 3 | 0 | | | |
| Ocorrencia: LEITURA NORMAL | 05/2022 | 10 | 0 | | | |
| The state of the s | 05/2022 | | 6 | | | |

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

eservatorio: E.T.A. Data: 01/01/2022

erametros Cor sH Cloro Turbidez Fluor Coli. Totals Redreo ete 15 UH 6.8 a 3.5 ate 5.8 ate 5.0 ete 1.5 mel Ausente Oblidos 15.0 7.15 4.0 0.66 0.77 0.0

Cod. Descrices SERVICOS E TARIFAS

N.P. Valor (RS) 110.20

1 AGUA 110,20 2 ESGOTO 77,14

Multa: 2,00 (porcento) Valor:0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)

Venctmento: 18/12/2022 Total a Pagar: 187,34

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: SORTEIOS de segunda-feira a Sábado, AP

332-588114779-7

28/NOV/2022 HORA DE 11:08:17

LOT, 05,025175-9 TERM 061412

LOCALIDADE: SOBRAL

AG, VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAME SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 187,34

826000000016 873402690002

479811222203 6879530000001

332-588114779-7

PAGO: 8 /11 / 2027
COM RECURSO DO PMDE

Lalita Jamili d. Banhora

DEDENACOR DE DESPESAS





SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200 CNPJ: 07.517.7780001-37 Verinscricao 61981-7 Mes/Faturasento

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

11/2022

PREF.M.SOBRAL- CEI- TEREZINHA DE JESUS ARAGOO

RUA RAD. FCO. ARISTEU BARBOSA, 1 DOMINGOS OLIMPIO - Cep: 62000100

SOBRAL-CE

| BUBKHL | BUBKML-UE | | | | J. Faras | minn | Agente |
|------------|------------|-----------|---------|--------|----------|----------|------------------|
| Classe | A/E: | Tarifa | Quan | tidade | de Econo | Balan | Agome |
| РВМ | 0 | PUB | 000 | 999 | 999 | 001 | 000029 |
| Hidrômetro | Data de la | nstalação | Localiz | ação | Data Le | it. Ant. | Data Leit. Atual |
| A21G65091 | | | 00002 | 70011 | 17/10 | /2022 | 16/11/2022 |

| cauging | ULTIMO | S CONSU | MQS |
|--|--|-----------------------|-------------|
| DADOS CONSUMO Leitura anterior: 303 Leitura atual: 435 Consumo: 132 | Nes/fat. 10/2022 09/2022 | 112 97 | Ocerr. Ø |
| Dias: 30 Media: 82 Ocorrencia: LEITURA NORMAL | 98/2022 97/2022 96/2022 95/2022 | 66 28 135 58 | 0 0 |

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

| Reservat | orto: E. | T.A. | | Data: | 01/01/202 | Cell Totals | |
|----------------------|----------|-----------|---------|---------|---------------------|--------------------------------|--|
| Parametros Padreo | | 6.8 a 9.5 | ate 5.8 | ate SUT | ate 1,5 mel 0.77 | Coll. Totals Ausente 0.0 | |

| | Descritati AGUA | SERVICOS E TARIFAS | 1.2. | Valor (RS) 1.348,50 | |
|---------|--------------------|--|-------------------|------------------------------------|--|
| 2 26 | ATEND PIPA | 09/09/22 (TSHCL) 09/09/22 (ESGOTO) 09/09/22 (AGUA) | 1/1 1/1 1/1 | 943,95 22,04 77,14 110,20 | |

Multa: 2,00 (porcento) Valor:0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)

Total a Pagar:

Vencimento: 25/12/2022

2.501,83

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, April

332-588114782-7
28/NOV/2822 HORA DF 11:88:51
LOT, 05,825175-9 TERM 0614120
LOCALIDADE: SOBRAL
AG, VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESO SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 2,501,83
826508000250 018302630062
198111222206 687971000009

332-588114782-7

PAGO: 28 | 11 | 2002 COM RECURSO DO PMDE Valita Jameli d Bachara ORDENADOR DE DESPESAS





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200 CNPJ: 07.817.778/0001-37 Venego: 1.5.0 INSCRIÇÃO

14838-7

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

Mas/Faturamento

PMS-ANEXO GRAJAU-CEI TEREZINHA DE JESUS

TRAV. MEN DE SA. S/N. ANEXO II DOMINGOS OLIMPIO - Cep: 62000100 SOBRAL-CE

| Classe | Tarifa | Quantidade de Economias | | | | Agente | | |
|------------|--------------------|-------------------------|-------------|-------|-----------------|--------|------------------|--|
| PBM | 0 | PUB | 999 | 999 | 999 | 001 | 000029 | |
| Hidrômetro | Data de Instalação | | Localização | | Data Leit. Ant. | | Data Leit. Atual | |
| A15A005317 | 29/04/ | 2015 | 000027 | 70012 | 17/18 | /2022 | 16/11/2022 | |

| DADOS CONSUNO | ULTIMOS CONSUMOS | | | | |
|---|------------------|---------|--------|--|--|
| Leitura anterior: 2188 | Nos/Fat. | Consumo | Ocerr. | | |
| Leitura atual: 2210 | 10/2022 | 30 | 0 | | |
| Consumo: 22 | 09/2022 | 29 | 0 | | |
| Dias: 30 | 08/2022 | 15 | 0 | | |
| Nedia: 37 Ocorrencia: LEITURA NORMAL | 07/2022 | 10 | 0 | | |
| Ocorrencia: LEITURA NORMAL | 06/2022 | 63 | 0 | | |
| | 05/2022 | 80 | 0 | | |

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

| Reservat | torio: E. | T.A. | | Data: | 01/01/202 | 2 | |
|------------|-----------|-----------|---------|---------|-------------|---------|--|
| Parametros | | | | | Fluor | | |
| Padrao | ate 15 UH | 6.8 a 9.5 | 616 218 | ate SUT | ate 1.5 mgl | Ausente | |
| Obtidos | 15.0 | 7.15 | 4.0 | 0.66 | 0.77 | 0.0 | |

| | | SERVICOS E TARIFAS | ATTO M | The Property of the |
|------|-----------|--------------------|--------|---------------------|
| Cod. | Describac | | N.P. | Valor (RS) |
| 1 | AGUA | | | 122,82 |

Multa: 2,00 (porcento) Valor:0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)
Total a Pagar:

Vencimento: 18/12/2022

122,82

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: SORTEIOS de segunda feiru a sábado, Ap

332-588114784-3
28/NOV/2022 HORA DF 11:09:07
LOT, R6,025175-9 TERM 061412
LOCALIDADE: SOBRAL
AG, VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAME SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 122,82
825800000018 228202690019
483811222205 687972000008

332-588114784-3

PAGO: 28 111 1 2022
COM RECURSO DO PMDE

Talita Gameli d. 18 anhora

DRDENABOR DE DESPESAS







PAGO: 28 1 11 2000
COM RECURSO DO PMDE
Valta gamili d. Barbara
ORDENADOR DE DESPESAS



PAG. :

L.H.....L.H.L.....L.L.L.L.H.....H.....H....



CTCE SALVADOR BA PL10 MUNICIPIO DE SOBRAL RUA RAD FRANCISCO A BARBOSA,509 DOMINGOS OLIMPIO 62022-400 - SOBRAL - CE

AD: 00100020

Referência

NOVEMBRO /2022

Telefone

(88) 3614-9017

Vencimento

01/12/2022

Total a pagar

R\$

R\$ 103,30

Resumo da sua fatura

品

OI FIXO

103,30

103,30

PAGOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

CAIXA ECONOMICA SEDERAL

QUINA: sortelos de segunda felra a sábado. Ap

332-595352203-3

28/NOV/2022

HORA DF 11:13:48 TERM 061412

LOT, 05,025175-9 LOCALIDADE: SOBRAL AG, VINCULADA: 0554

DIR VIA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 103,30 846200000012 033000240300

150349703614 490170322112

332-595352203-3

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO 🗶 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO [

DATA: 28 / 11 /2022

RESPONSAVEL: Bludiam da Salus Muria. CPF: 041. 431. 503. FD

PAGO: 8 11 1302 COM RECURSO DO PADE

Palita Jamil & Barbasa





ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTAUL ZATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO DATA: 21 12022

RESPONSAVEL. Gludan da Sola Olivevia.

CPF: 047, 431 553 To

PAGO: 28 1 11 2002 COM RECURSO DO PIMOE Valita Gamili d. Bombora ORDENADOR DE DES. 5-35





PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

| Inscrição Cadastral 14770 | Inscrição do Contribuinte 63469 | No. Crédito 2163064 | Vencim Original 10/11/2022 | Pan ÚNICA | | VENCIMENTO 29/11/2022 | ISS/2022 | 2 |
|---|------------------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|-----------|--------------------------|----------------------|-------|
| Dados do Contribuinte CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINHA DE JESUS PONTE ARA 000.000.000-00 | | | | | | | VALOR DO IMPOSTO 15, | |
| RUA RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA 62.022-400 | | | | | .995/0001 | 1-00 | (+) ATUALIZAÇÃO 0, 0 | |
| Classificação do Con | | 303081-05 | | | | ção Cartográfica | (+) MULTA | 1,55 |
| | | | | | 06.04. | 173.0100.002 | (+) JUROS | 0,15 |
| Observacoes REFT | CHENTE A D.M.S No.10/2 | 022 002 | | | | | (*) TX EXPEDIENTE | 0,00 |
| Via do contribuinte MENSAGEM BANCO DO BRASIL, CAIXA, BRADESCO E ITAÚ | | | | Impresso no site oficial do Município | | | (+) ÔNUS SUCUMBÊNO | 0,00 |
| NÃO RECEBEI | R APÓS VENCIMENTO | | | | | | (-) DESCONTOS | 0,00 |
| | | | | | | | VALOR COBRADO | 17,16 |



PAGO: AS /11 /2022
COM RECURSO DO PMDE

Yalita Jamili J. Markora

ORDENADOR DE DESPESAS







PAGO: 28 / 11 /2022 COM RECURSO DO PMDE Talita Gamile of Barbora ORDENADOR DE DESPESAS

